



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD

### RELATÓRIO

#### RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - RCA

UNIDADE GESTORA	CAERD - Água e Esgoto
ORDENADORES DE DESPESAS	<p><b>CLEVERSON BRANCALHAO DA SILVA</b> Matricula: 093906 DIRETOR PRESIDENTE INTERINO e DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO Data Nomeação Presidência Interina: 31/08/2021 - AGE, mesma data. Data Nomeação Presidência: 28/01/2022 - AGE, mesma data. Período de Responsabilidade Presidência Interina, exercício 2021: 01/09/2021 a 31/12/2021. Data Nomeação Diretoria Administrativa e Financeira: 29/12/2020 - AGE, mesma data. Data Destituição Diretoria Administrativa e Financeira : 28/01/2022 - AGE, mesma data. Período de Responsabilidade Diretoria Administrativa e Financeira, exercício 2021: 01/01/2021 a 31/12/2021.</p> <p><b>JEFFERSON SUAREZ LOPES</b> Matricula: 093917 DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL INTERINO Data da Posse: 29/12/2020. Data da Destituição: 04/03/2021. Período de Responsabilidade, exercício 2021: 01/01/2021 a 04/03/2021.</p> <p><b>JOSE IRINEU CARDOSO FERREIRA</b> Matricula: 093862 DIRETOR PRESIDENTE Data da Posse: 10/05/2018 - AGE, mesma data Data da Destituição: 31/08/2021 - AGE, mesma data Período Responsabilidade, exercício 2021: 01/01/2021 a 31/08/2021.</p> <p><b>LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR</b> Matricula: 093939 DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL Data da Posse: 04/03/2021 - AGE, mesma data Data Destituição: 30/03/2022 - AGE, mesma Data Período de Responsabilidade, exercício 2021: 04/03/2021 a 31/12/2021</p>
PERÍODO FISCALIZADO	01.01.2021 a 31.12.2021 (Período Anual) CONSOLIDADO JANEIRO A DEZEMBRO
EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO	<p><b>ALESSANDRA SANTOS E ALCANTARA</b> Matricula: 03000-1 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS</p> <p><b>AMANDA ALVES DA SILVA</b> Matricula: 28403 Técnico de Suporte a Gestão e Negócios</p> <p><b>ANDERSON PINHEIRO VERAS</b> Matricula: 93851 ASSESSOR SUPERIOR I</p> <p><b>Francisco das Chagas da Silva Xavier</b> Matricula: 1648-0 Analista de Gestão e Negócio</p> <p><b>MÁRCIO NOBRE DO NASCIMENTO</b> Matricula: 27416 ANALISTA DE GESTÃO E NEGÓCIOS</p> <p><b>MARIA ZILMAR DA SILVA LIMA</b> Matricula: 27347 Analista de Gestão e Negócios</p> <p><b>Noemia Rodrigues Feitosa</b> Matricula: 1485-0 Técnico Superior Gestão de Negócios</p> <p><b>SHEILA BORGES GOMES</b> Matricula: 94027 ASSESSORA</p>

**SUMÁRIO**

## 1. INTRODUÇÃO

## 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Objetivo Geral
- 2.2. Objetivos Específicos

## 3. METODOLOGIA

## 4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

- 4.1. Das Informações Gerais da Entidade
  - 4.1.1. Das Certidões de Regularidade Específicas do Ramo de Atividade da Entidade
- 4.2. Legislação
- 4.3. Da Estrutura Organizacional

## 5. RECURSOS HUMANOS

- 5.1. Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Salários
- 5.2. Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações
- 5.3. Relação de Pessoal
- 5.4. Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

## 6. DO CONTROLE INTERNO

- 6.1. Da Estrutura
- 6.2. Das Normativas de Controle Interno
- 6.3. Das Atividades de Controle Interno

## 7. GESTÃO ESTRATÉGICA

- 7.1. Planejamento Estratégico
- 7.2. Execução do Planejamento Estratégico
- 7.3. Análise dos resultados alcançados (geral e detalhado por ações)
- 7.4. Monitoramento dos projetos, programas e ações

## 8. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

- 8.1. Programa de Integridade
- 8.2. Agenda de Compromissos
- 8.3. Conflito de Interesse

## 9. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 9.1. Demonstrativos Contábeis
- 9.2. Demonstrativos Financeiros
- 9.3. Conciliações Bancárias
- 9.4. Manifestação sobre as Demonstrações Contábeis

## 10. GESTÃO PATRIMONIAL

- 10.1. Almoxarifado
- 10.2. Bens Móveis e Imóveis
- 10.3. Veículos

## 11. SUPRIMENTO DE FUNDOS

- 11.1. Da concessão e prestação de contas
- 11.2. Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

## 12. DESPESAS COM DIÁRIAS

- 12.1. Da concessão e prestação de contas
- 12.2. Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

## 13. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONCEDIDOS/RECEBIDOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

- 13.1. Da transferência e prestação de contas
- 13.2. Avaliação da transferência, utilização e prestação de contas

## 14. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

- 14.1. Do rol de contratações
- 14.2. Da avaliação das contratações
- 14.3. Da execução contratual

## 15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

## 16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS)

## 17. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

- 17.1. Da Transparência Ativa
- 17.2. Da transparência passiva
- 17.3. Da Lei Geral de Proteção de Dados
- 17.4. Dos requisitos mínimos de transparência

## 18. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

## 19. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

## 20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

21. DAS PROPOSTAS DE MELHORIA

22. CONCLUSÃO

23. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

24. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório é o acompanhamento e avaliação da Gestão da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, no período de janeiro a dezembro de 2021, conforme preceitos previstos no art. 10, Inciso III da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO, e, por fundamentos legais dispostos nos Art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 51 e 52 da Constituição Estadual de Rondônia, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Complementar nº 154/1996, Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 6.404/1976 e suas alterações, Decreto nº 23.277/2018, Decreto Estadual nº 5.135/1991, Instrução Normativa de Compras nº 1.00.01/2014/Caerd, e 054/2018/CAERD, Instrução Normativa de Diárias nº 034/2013/CAERD - Versão 07 de 15.05.2019, Instrução Normativa de Fundo Fixo nº 022.00/2002/CAERD 4ª Revisão de 19.07.2019, bem como Decisão Normativa nº 002 - TCE/RO de 18 de Fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 058/2017/TCE/RO de 25 de Agosto de 2017, Portaria nº 30 de 17 de janeiro de 2022, Regimento Interno/CAERD e outros Instrumentos Legais que possam nortear a elaboração do RACI - Relatório Anual de Controle Interno e Prestação de Contas de Gestão - 2021.

O presente visa demonstrar o desempenho da Companhia no desenvolvimento dos projetos e atividades previstas no Planejamento Estratégico, a fim de permitir verificar se os resultados previstos estão sendo alcançados, bem como fazer as devidas recomendações de ajustes, se for o caso.

Os trabalhos foram realizados com base em normas e regulamentos, amparados por manuais e orientações estabelecidas pela diletta Corte de Contas do Estado de Rondônia, tendo sido verificados: os demonstrativos contábeis e financeiros, planejamento estratégico, instrumentos e documentos relativos a contratos, inventários e outros documentos pertinentes exarados pela Portaria nº 30 de 17 de janeiro de 2022.

## 2. DOS OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo Geral

Conforme determina o Art. 10, Inciso III da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO/2004. A finalidade básica deste relatório é a materialização das ações de controle e resultados, visando o planejamento de diretrizes gerais aplicáveis ao Sistema de Controle Interno nos exercícios financeiros.

Neste relatório estão registrados, de forma consolidada, todos os atos administrativos praticados no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro/2021, analisado sobre os critérios da legalidade, legitimidade, eficácia e eficiência do interesse público, da moralidade e da transparência.

Assim, as atividades desenvolvidas pelo Controle Interno foram objeto de construção analítica da equipe técnica, particularmente no que se refere à gestão, controle e avaliação das ações programáticas, sendo disponibilizadas através deste Relatório Anual de Controle Interno de forma didática e transparente, a fim de auxiliar a Diretoria Executiva na aplicação regular e eficiente dos recursos públicos, bem como proporcionar condições para a participação da sociedade no exercício do controle social e da cidadania.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é:

Avaliar a consonância dos procedimentos executados pela Administração Pública em todos os Sistemas Administrativos, compreendidos no Sistema de Controle Interno, com os padrões estabelecidos na legislação e nas Instruções Normativas vigentes; apontando eventuais falhas/omissões/irregularidades e recomendações nos procedimentos executados, igualmente, fomentando as unidades executoras, adequações e a elaboração das Instruções Normativas quando necessárias.

### 2.2 Objetivos Específicos

- Fiscalizar a execução e os procedimentos pertinentes ao processamento das despesas, através de análises processual;
- Analisar o relatório de Execução Orçamentária fazendo comparativo entre a receita e as despesas, orçadas e realizadas;
- Verificar quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e finalidade pública nas compras e contratação de serviços, no período;
- Fiscalizar a exatidão das informações atinentes à liberação, aplicação e prestações de Contas a Título de Diária.
- Fiscalizar, e avaliar o processamento e as prestações de contas de convênios;
- Avaliar o cumprimento, pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, das disposições obrigatórias em regulamentos bem como na legislação correlata, no que concerne Pandemia do Covid - 19;

Outras fiscalizações pertinentes aos atos de gestão.

## 3. METODOLOGIA

Os exames foram realizados nas áreas contábil, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e recursos humanos, na extensão julgadas necessárias às circunstâncias, cujos procedimentos foram aplicáveis aos serviços públicos, observando-se as Normas Internas, Legislação Vigente e os Princípios Fundamentais de Auditoria.

As técnicas e os procedimentos adotados como metodologia aplicada foram:

- **Inspeção física** - para constatação in loco da existência de um objeto, obedecendo às regras de distanciamento e uso de máscara e Gel, recomendados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;
- **Observação direta** - coleta de dados ou informações;
- **Exames dos documentos originais** - análises dos documentos que representam com fidedignidade as operações ou transações efetuadas;
- **Escrituração - veracidade das informações em registros contábeis;**
- **Conciliação** - cotejo do registro da movimentação das contas bancárias ou contábeis entre si, ou com elementos, fatos ou ocorrências que devam guardar correspondência com a movimentação;
- **Conferência dos cálculos** - revisão das memórias de cálculos relacionados ao objeto da auditoria com fim de verificar a correção das operações matemáticas e dos insumos utilizados nas operações;
- **Análises das contas** - consiste no exame das transações que geraram lançamentos em determinada conta contábil;
- **Escrituração** - veracidade das informações ou registros contábeis;
- **Indagação escrita** - formulação e apresentação de questões, geralmente por intermédio de um despacho ou comunicação interna, com o objetivo de obter a manifestação do respondente por escrito;
- **Entrevista** - elaboração de perguntas objetivando a obtenção de respostas para quesitos previamente definidos;
- **Extração eletrônica de dados** - solicitação de dados sistematizados, que posteriormente serão analisados.
- Pesquisas junto às legislações pertinentes.

Logo, os procedimentos adotados possibilitaram a obtenção dos dados suficientes para a elaboração do relatório. Pois, no decorrer no exercício financeiro, foram solicitados aos setores competentes os processos de despesas a serem fiscalizados, auditados e analisados.

## 4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

### 4.1 Das Informações Gerais da Entidade

A Empresa inspecionada é uma Sociedade de Economia Mista de Capital Autorizado, sob a denominação de "COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD", inscrita no CNPJ sob nº 05.914.254/0001/39, Inscrição Estadual 276481, NIRE 11300000111, Inscrição Municipal (ISS) 8566 com sede na Av. Pinheiro Machado, 2112, Bairro São Cristóvão no Município de Porto Velho - RO, CEP 76804-046, SITE: [CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - WWW.CAERD-RO.COM.BR](http://WWW.CAERD-RO.COM.BR).

No que diz respeito às informações gerais, bem como sua finalidade, missão, visão e valores, a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD foi constituída com a finalidade social de prestação de serviços de saneamento básico, tendo como objeto social a captação, adução, reservas, tratamento/distribuição de água e tratamento de esgotamento sanitário.

- **MISSÃO** - Prestar serviços de saneamento básico com excelência, garantindo sustentabilidade e assegurando a qualidade de vida à população do Estado de Rondônia;
- **VISÃO** - Ser reconhecida pela população do Estado de Rondônia como empresa pública comprometida com saneamento.

#### 4.1.1 Das Certidões de Regularidade Específicas do Ramo de Atividade da Entidade

No que tange o item, foi expedido um despacho via Sei ID ([0024187580](#)), solicitando aos setores competentes, informações a respeito da situação cadastral da CAERD perante aos órgãos regulatórios, sendo;

- Gerência Técnica - GTEC, responsável pelo envio das informações das Certidões ambientais e Outorgas;
- Divisão de Análise e Controle de Água - DVCA, responsável pela Certidão a respeito do manuseio de produtos químicos, e;
- Assessoria de Concessão e Regulação - ACR, responsável pelos Alvarás de funcionamento.

Pois bem, por meio do Despacho ID ([0024341072](#)) a Gerência Técnica - GTEC comunica que a Companhia encontra-se regular referente às licenças ambientais e termo de outorgas, bem como, apresenta documentos comprobatórios emitidos pelos órgãos reguladores, tais informações estão aportadas no Processo Sei nº [0003.052493/2022-57](#).

No que concerne sobre a Companhia exercer atividades com produtos químicos, a Divisão de Análise e Controle de Água - DVCA, encaminhou Certificado de Licença de Funcionamento - CLF, emitido Polícia Federal, autorizando a Companhia manusear os produtos químicos elencados na certidão. (anexo).

No tocante sobre aos Alvarás de Funcionamento, até a presente data, o setor responsável não apresentou nenhuma informação.

#### [CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF \(0028935831\)](#)

## 4.2 Legislação

As normas relativas à CAERD/RO que tratam da sua Gestão, Estrutura, Competência e Atividades, são:

- Lei Federal nº 6.404/76 que dita as Normas de Contabilidade Geral (Lei das S/A) e suas alterações;
- Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, que dita as Normas Gerais de Direito Financeiro;
- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que dita às normas de licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei Federal 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA e suas subsidiárias;
- Constituição Federal 1988 dispõe sobre a democracia, assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade e a justiça com valores supremos de uma sociedade fraternal, pluralista e sem preconceitos;
- Constituição do Estado de Rondônia, Emenda Constitucional nº 145/2021, afirma o propósito de assegurar os princípios de liberdade e justiça, de favorecer o progresso socioeconômico e cultural;
- Lei Complementar nº 101/2000 dispõe sobre as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 154/1996 dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências;
- Decreto nº 23.277/2018 dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências;
- Decreto Estadual nº 5.135/1991 dispõe sobre o Sistema de Controle do poder Executivo, e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 013/2004/TCER dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios;
- DECISÃO NORMATIVA Nº 002 - TCE-RO, de 18 de fevereiro de 2016 estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização dos sistemas de controle interno para os entes jurisdicionados;
- Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO de 25 de agosto de 2017 dispõe sobre as diretrizes para responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as entidades órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO dispõe sobre a remessa eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

Ainda aos regulamentos internos:

- Regimento Interno/CAERD;
- Código de Ética, Conduta e Integridade;
- Instruções Normativas;
- Resoluções de Diretoria - RD e demais disposições aplicáveis.

Tais regulamentos podem ser encontrados no Portal da Transparência da CAERD no sítio ([Transparência - CAERD \(https://transparencia.caerd-ro.com.br\)](https://transparencia.caerd-ro.com.br)).

## 4.3 Da Estrutura Organizacional

Conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada dia 16 de julho de 2021, houve alterações na Estrutura Organizacional conforme a seguir:

*(...) após ampla discussão, chegou ao consenso de que a Diretoria Executiva deve implementar as alterações propostas pela Diretoria Administrativa Financeira, e Diretoria Técnica Operacional em face da gratificação em vacância na estrutura, qual seja Assessoria Técnica da Presidência, atualmente no valor de R\$ 8.500,00, devendo haver um remanejamento de valores, e exclusão dessa Assessoria na Estrutura. Criação do Cargo de Assessoria Técnica da DAF e Assessoria Técnica da DTO, com gratificação no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) cada; Alteração da nomenclatura da Divisão de Análises Financeiras para Divisão de Diárias, com gratificação no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais); Criação da Divisão Comercial de Porto Velho, com gratificação de R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais); Remanejamento da Divisão Comercial de Ji Paraná que atualmente está na Gerencia Operacional de Ji Paraná/DTO, passa para Gerencia Comercial da DAF. Quanto as Unidades de Abastecimento de Águas e Esgotos (PORTE IV - de 1 a 100 ligações ativas) criação 01 vaga de função gratificada com valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); Unidade de Abastecimentos de Águas e Esgotos (PORTE III - de 100 a 499 ligações ativas) passa de 06 vagas para 08 vagas; Os valores das gratificações das Coordenadorias Estratégicas de Operações Norte (CEON) e Sul (CEOS) passam a ser de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) cada.*

Da Ata acima citada, foi exarado a RD nº 005/DIREX/2021 de 17 de setembro de 2021, a qual aprova a implementação das alterações da estrutura organizacional da Companhia, bem como aprova a implementação das alterações no Estatuto Social da CAERD.

Pois bem, ao verificar o Portal da Transparência, notou-se que o Organograma publicado ainda era o aprovado pela RD nº 001/DIREX/2020, de imediato, foi encaminhado despacho via processo Sei nº [0003.052493/2022-57](#), ID [0024309486](#), para maiores esclarecimento sobre a aplicação de fato da nova estrutura.

Prontamente, a Assessoria para Gestão de Risco, Governança e Compliance, bem como a Gerência Contábil, por meio dos Despachos ID [0024315195](#) e [0024318611](#), elucidou o motivo da nova Estrutura Organizacional ainda não estar em vigor.

Portanto, para execução de suas atividades de administração no exercício 2021, a CAERD, tem como estrutura organizacional, aprovada em Ata de Assembléia Geral Extraordinária do Conselho de Administração da CAERD, realizada dia 19 de Novembro de 2019, Vigorando a partir de 12 de fevereiro de 2020, através da RD nº001/DIREX/2020, em nível de Comitês; Assembléia e Conselhos, Diretorias; Departamento; Assessoramento; Coordenadorias; Gerências; Divisões; Sistemas; Unidades, os órgãos a seguir:

- **Órgãos de Comitê:** Comitê de Elegibilidade; Comitê de Auditoria Estatutária (Auditoria Interna; Controle Interno); Comitê de Código de Conduta e Integridade;
- **Órgãos de Direção:** Presidência; Diretoria Administrativa e Financeira; Diretoria Técnica e de Operações;
- **Órgãos de Assessoramento:** Gabinete; Assessoria Técnica da Presidência; Comitê de Código de Conduta e Integridade; Ouvidoria; Assessoria para Gestão de Risco, Governança e Compliance; Assessoria de Tecnologia da Informação; Assessoria de Comunicação e Marketing; Assessoria Jurídica; Assessoria de Concessão e Regulação; Assessoria de Planejamento; Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras;
- **Órgão de Departamento:** Departamento de Gestão Comercial e de Negócios;
- **Órgãos de Coordenadorias:** Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira; Coordenadoria Estratégica de Operações Norte; Coordenadoria Estratégica de Operações Sul;
- **Órgãos de Gerências:** Gerência de Gestão de Pessoas; Gerência de Apoio Logístico; Gerência Contábil; Gerência Financeira; Gerência de Operações Comerciais; Gerência de Expansão Comercial; Gerência Técnica; Gerência de Desenvolvimento e Controle Operacional; Gerência de Manutenção Eletro Mecânica; Gerência Operacional e de Negócios de Porto Velho; Gerência Operacional e de Negócios de Guajará Mirim; Gerência Operacional e de Negócios de Machadinho; Gerência Operacional e de Negócios de Jaru; Gerência Operacional e de Negócios de Ouro Preto do Oeste; Gerência Operacional e de Negócios de Ji-Paraná; Gerência Operacional e de Negócios de Presidente Médici; Gerência Operacional e de Negócios de Espigão do Oeste; Gerência Operacional e de Negócios de Santa do Oeste; Gerência Operacional e de Negócios de Colorado do Oeste; Gerência Operacional e de Negócios de Cerejeiras;
- **Órgãos de Divisão:** Divisão de Administração de Pessoas; Divisão de Desenvolvimento de Pessoas; Divisão de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; Divisão de Gestão de Almoxarifado, Materiais e Patrimônio; Divisão de Transporte; Divisão de Compras; Divisão de Contratos; Divisão de Contabilidade Fiscal; Divisão de Contabilidade Gerencial e financeira; Divisão de Operações Financeiras; Divisão de Análises Financeiras; Divisão de Atendimento ao Cliente; Divisão de Crédito e Cobrança; Divisão de Corte e Fiscalização; Divisão de Órgãos Públicos e de Grandes Consumidores; Divisão de Cadastro; Divisão de Gestão Comercial; Divisão de Faturamento; Divisão de Planejamento, Projetos e Regulação Técnica; Divisão de Obras; Divisão de Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos; Divisão de Perdas, Eficiência Energética e Pitometria; Divisão de Análise e Controle de Água; Divisão de Análise e Controle de Efluentes; Divisão par Gestão de Equipamentos de Águas e Esgotos; Divisão de Produção e Distribuição de Porto Velho; Divisão de Manutenção Operacional de Porto Velho; Divisão de Abastecimento de Águas e Esgotos Zona Leste; Divisão de Abastecimento de Águas e Esgotos Zona Sul; Divisão Comercial de Ji-Paraná;
- **Órgãos de Sistemas (Municípios):** Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Candeias do Jamari; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Nova Mamoré; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Vale do Anary; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Rio Crespo; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Cujubim; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Theobroma; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Cacaulândia; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Alto Paraíso; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Monte Negro; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Mirante da Serra; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Nova União; Sistema de Abastecimento de Água e Esgotos de Teixeiraópolis; Sistema de Águas e Esgotos de Urupá; Sistema de Abastecimento Águas e Esgotos Vale do Paraíso; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Costa Marques; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Segingueiras; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de São Miguel do Guaporé; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Ministro Andreazza; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Castanheiras; Sistema de Águas e Esgotos de São Felipe do Oeste; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Novo Horizonte do Oeste; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Parecis; Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Nova Brasilândia do Oeste; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Cabixi; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Pimenteiras do Oeste; Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos de Corumbiara;
- **Órgãos de Unidade (Distritos):** Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Calama; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Nazaré; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Jaci Paraná; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Vila Nova Teotônio; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Riacho Azul; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Parque dos Buritis; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Novo Engenho Velho; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de São Domingos; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Demarcação; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Nova Califórnia; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de União Bandeirante; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Nova Mutum Paraná; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de São Carlos; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Vila do Iata; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Fortaleza do Abunã; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Extrema; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Vista Alegre do Abunã; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Vila do Abunã; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Surpresa; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Rondominas; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Nova Londrina; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Nova Colina; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Estrela de Rondônia; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Novo Riachuelo; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Bandeira Branca; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Nova Esperança; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Novo Paraíso; Unidade de Abastecimento de Águas e Esgotos de Migrantenópolis;

[Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração da CAERD dia 19 de Novembro de 2019 \(0028935833\)](#).

[RD nº 001-DIREX-2020 \(0028935837\)](#).

[RD nº 005-DIREX-2021 \(0028935838\)](#).

[Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração da CAERD dia 16 de Julho de 2021 \(0028935840\)](#).

[Estrutura Organizacional - Organograma 2020 \(0028935844\)](#).

## 5. RECURSOS HUMANOS

### 5.1 Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Salários

No que tange sobre o item, o Plano de Cargos e Salários, nada mais é, do que uma ferramenta que pode ser utilizada pelas empresas para definir internamente regras de promoção e progressão de níveis, bem como de seus respectivos salários, a fim de que o empregado tenha em suas mãos a possibilidade real e objetiva de alavancar seu crescimento dentro da empresa.

Em consulta á Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira - CGAF por meio do despacho ID [\(0024470316\)](#), informa que a Companhia detém de um Plano de Cargos e Salários - PCSS 2008, disponível no Portal da Transparência ([Plano de Cargos, Carreiras e Salários - Transparência - CAERD \(caerd-](#)

ro.com.br)),o qual se pauta genericamente pelos ditames da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT disposta no Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943.

No entanto, não se deve olvidar que a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd é uma Sociedade de Economia Mista e nesta condição está vinculada indiretamente à Administração Pública, e neste sentido sujeita a obediência ao disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais artigos correlatos, e mais recentemente à Lei Federal nº 13.303 de 13 de Junho de 2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

## 5.2 Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

No que tange ao item, para elaboração do quadro 01 (Gastos com pessoal) a Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira, utilizou como base as informações dos relatórios mensais do resumo da folha de pagamento extraídas do sistema RH3 utilizado pela Companhia.

Quadro 01-Gastos com Pessoal		
Categoria	Valor Bruto	Porcentagem
Efetivos	R\$ 70.684.375,21	89,56%
Comissionados com vínculo (gratificações)	R\$ 1.493.635,76	1,89%
Comissionados sem vínculo	R\$ 663.627,79	0,84%
Temporários	R\$ 3.445.325,71	4,37%
Estagiários	R\$ 1.164.009,11	1,47%
Cedidos	R\$ 197.944,12	0,25%
Diretoria empregado	R\$ 329.040,42	0,42%
Diretoria não empregado	R\$ 576.463,69	0,73%
Conselheiros	R\$ 244.083,50	0,31%
Menores Aprendizizes	R\$ 128.081,48	0,16%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 78.926.586,79</b>	<b>100,00%</b>

## 5.3 Relação de Pessoal

No que tange ao item, para elaboração do quadro 02 (Relação de pessoal efetivo) e quadro 03 (Relação de pessoal sem vínculo específico) a Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira, utilizou como base as informações contidas no Processo Sei nº 003.008025/2022-45.

Quadro 02-Relação de pessoal efetivo					
Relação de Pessoal em 31/12/2021		Categoria	Quantidade	Cargos em Comissão	Função Gratificada
Efetivos	a) Do quadro de pessoal da unidade (discriminados por cargo)	Agente de Serviços	02	-	-
		Agente de Sistema de Saneamento	188	-	16
		Agente de Suporte à	37	-	04

	Gestão e Negócios			
	Técnico de Sistema de Saneamento	132	-	13
	Técnico de Suporte à Gestão e Negócios	111	-	19
	Analista de Sistema de Saneamento	10	-	04
	Analista de Suporte à Gestão e Negócios	56	-	18
	Técnico de Nível Superior	21	-	04
	Temporários	60	-	-
	Menores Aprendizizes	13	-	-
b) Do quadro de pessoal de outra unidade (discriminados por órgão/entidade e Ente da Federação - U, E, DF, M)	Cedidos do Estado à Caerd	05	-	-
<b>TOTAL (a+b)</b>		<b>635</b>	<b>-</b>	<b>78</b>

<b>Quadro 03-Relação de pessoal sem vínculo específico</b>		
<b>Relação de Pessoal em 31/12/2022</b>	<b>Categoria</b>	<b>Quantidade</b>
Sem vínculo específico com a Entidade	Estagiários	112
	Cargos Comissionados	06
	Conselheiros	05
	Diretoria não empregados	02
<b>TOTAL</b>		<b>125</b>

#### 5.4 Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

Conforme relatado pela Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira - CGAF, por meio do Despacho ID ([0024470316](#)), a Companhia até o presente momento não realizou nenhum diagnóstico no que se refere à força de trabalho. Contudo, tal avaliação, será realizada pela Empresa Perfix Assessoria & Consultoria Ltda, cujo Processo Administrativo nº 1071/2019 encontra-se em andamento.

Dessa maneira a execução da avaliação e diagnóstico da força de trabalho, proporcionara melhores condições de trabalho aos empregados da Caerd, tornando-se necessário reorganizar os ambientes de trabalho, com vistas a reduzir os aspectos que dificultem o desenvolvimento das atividades laborais, não só nos setores administrativos, como também nos setores operacionais.

No prédio Sede encontramos limitações de espaço, número elevado de empregados num espaço reduzido em condições mínimas de trabalho.

A Caerd, apesar da contratação promovida pelo Processo Seletivo Simplificado em Abril de 2020, para o cargo de Agente de Sistema de Saneamento, vem apresentando deficiência na manutenção do quadro de pessoal efetivo, em razão da idade média dos empregados de 55 anos, bem como, metade dos empregados efetivos serem aposentados, desproporcionalidade de servidores cedidos, bem como a consequência instaurada pela Pandemia Covid-19 decorrente das vacâncias por morte de empregados, motivos que comprometem ainda mais a equalização da gestão de pessoas.

Assim, para manutenção do capital humano, existe a necessidade de contratação de novos servidores concursados, tendo em vista a existência de cargos, vagos e em extinção, a julgar pelo fato de vários empregados do Quadro de Pessoal Efetivo preencherem os requisitos para aposentadoria.

## 6. DO CONTROLE INTERNO

### 6.1 Da Estrutura

Controle Interno, unidade de assessoramento e Auditoria Interna da CAERD, subordinados diretamente e com responsabilidades à Diretoria Executiva, com atribuições e competências elencadas nos disposto do [Art. 4º da Lei Complementar nº 960 de 04 de dezembro de 2017](#), do [Art. 2º, Decreto nº 23.277/2018](#) e no [Regimento Interno](#) da CAERD, aprovado em 2019, Certificado e Registrado na Junta Comercial - JUNCER dia 25/06/2019 tem sua estrutura organizacional composta por Cargos de Assessoria Superior (CAS) e empregados efetivos, totalizando 04 empregados efetivos e 01 servidora cedida do Governo para compor a estrutura do Controle Interno, 04 estagiários de nível superior e 01 menor aprendiz nível médio. Já a Auditoria Interna tem sua estrutura composta por 01 Cargo de Assessoramento Superior (CAS) e 01 empregado efetivo e 01 estagiaria de nível superior.

Conforme informado no Despacho ID ([0027665091](#)), desde 2017 os responsáveis pelo Controle Interno solicitam aos Diretores que estruturarem a unidade com mais técnicos de perfil e quantificação adequada para o desempenho das atividades de Controle. Contudo, sabe-se que, tal falta de mão de obra e de forma generalizada em todos os departamentos da Companhia, devido à instabilidade econômica e financeira que a Caerd atravessa a varias décadas, impossibilitando a realização de concurso público. No entanto, a empresa prepara-se para contratação emergencial de mão de obra por meio do [processo seletivo simplificado](#).

Salienta-se que não há existência de Comitê de Auditoria Estatutário no âmbito da Companhia, uma vez, que não existe mão de obra qualificada para sua formação.

Oportuno ressaltar que a Auditoria Interna não possui quadro de pessoal permanente de Auditores Internos de carreira, sendo atualmente preenchidos por Cargo de Assessoramento Superior (CAS), bem como por empregados efetivos de cargos de nível superior, os quais juntamente com o Controle Interno da Companhia, vêm buscando a excelência do controle público com a missão de resguardar o erário, atento aos princípios públicos basilares e constitucionais afetos às áreas de Controles Internos, praticando todos os atos necessários em caráter orientativo e corretivos.

### 6.2 Das Normativas de Controle Interno

O Controle Interno no desempenho de suas funções utiliza um conjunto de normas/legislação fundamentais nas atividades, objetivando verificar a conformidade dos atos praticados com o padrão estabelecido, com o resultado esperado, tendo por base Leis Ordinárias, Leis Federais, Leis Complementares, Resoluções, Instruções Normativas, Decisões Normativas, Consultas, Portarias, Recomendações e outros, bem como de Normas Administrativas aprovadas pela Caerd, com fito de aplicar e dirimir dúvidas pontuais nas atividades de Controle Interno, para que os riscos sejam eliminados ou mitigados de maneira a proporcionar razoável segurança quanto o alcance dos objetivos e metas, observando os preceitos que regem a administração pública.

De acordo com [Regimento Interno](#) a Assessoria de Gestão de Risco e Compliance é a unidade responsável pela criação/revisão de Instrução Normativa no âmbito da Companhia, sendo que para o exercício em análise não foram criados nenhuma Instrução Normativa.

Ressalta-se que no exercício supracitado, não foram criadas e nem existem Instruções Normativas em elaboração/revisão pela Unidade de Controle Interno, referente às atividades de controle, justamente pela falta de profissionais capacitados para o desenvolvimento dessas normativas.

Conforme Despacho ID ([0027665091](#)) foram editadas 09 Resoluções de Diretoria no exercício em análise.

### 6.3 Das Atividades de Controle Interno

As principais atividades desempenhadas pelo Controle Interno são emitir pareceres de regularidade quanto ao pagamento de despesas, análise prévia de processos licitatórios, dentre outros processos eletrônicos e físicos, elaboração de relatórios de fiscalização e prestação de contas para os órgãos externos (TCE/RO e CGE/RO), fiscalização e acesso dos portais de transparência da Companhia entre outras.

Nas análises realizadas nos processos administrativos foram utilizados procedimentos e técnicas aplicáveis à análise processual, apreciações, recomendações e alertas pertinentes aos atos e fatos examinados, levantamento com base legal nas legislações aplicáveis.

Nos processos nos quais foi detectada alguma irregularidade formal passível de saneamento, os mesmos foram devolvidos aos responsáveis (Gestores) para adoção das medidas saneadoras com posterior reapresentação ao Controle Interno para novas análises, as quais foram realizadas dentro do próprio exercício.

Para fins de acompanhamento dos procedimentos de Controle Interno, os processos em que constam achados que infringiram algum dispositivo legal foram relacionados por amostragem no relatório por amostragem de processos analisados pelo CTR ID ([0028275162](#)).

No que diz respeito aos incisos I e III, art. 2º, Decreto n 23.277/2018, as atividades desempenhadas pelo Controle Interno são em conformidade com o previsto no [Regimento Interno da Caerd](#).

## 7. GESTÃO ESTRATÉGICA

[Planejamento Estratégico \(0028935845\)](#).

### 7.1 Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico da Companhia é realizado anualmente, geralmente no período de outubro a dezembro na forma de reuniões com participação da Diretoria Executiva, bem como de todos os Gerentes.

Com relação ao Planejamento Estratégico, cumpre informar que a CAERD/RO em 2019 elaborou o mesmo para o triênio 2020/2022, possuindo o referido planejamento para o exercício 2021 implementado, cujo está disponibilizado no Portal de Transparência- Caerd ([Planejamento Estratégico - Transparência - CAERD \(caerd-ro.com.br\)](#)).

[Planejamento Estratégico 2020/2022 \(0028935846\)](#).

### 7.2 Execução do Planejamento Estratégico

Conforme apresentado pela Assessoria e Planejamento - APL, bem como apresentado no Planejamento Estratégico para o triênio 2020/2022, a Companhia trabalha com Planos de ações, onde suas atividades desenvolvidas no exercício de 2021 foram as seguintes:

#### Administrativo/Financeiro

- Plano de ação - Desoneração da Folha de Pagamento (PDV) - transposição - Atividade desempenhada - Gestão do Governo e aporte de capital (PDV e Investimento) - Empréstimo com do GERO, subvenção social;
- Plano de ação - Viabilizar abertura de processos macro - Atividade desempenhada - levantamento das necessidades materiais/serviços e equipamentos, procedimentos administrativos para abertura de processos, pessoal capacitado (TR/GAAL), planejamento multidisciplinar para aquisição;
- Plano de ação - Investir em equipamentos (veículos, máquinas) - Atividades desempenhas - levantar as necessidades de veículos e equipamentos, fazer nova licitação de locação de veículos;
- Plano de ação - manter negociação com SINDUR sobre o ACT - Atividades desempenhadas - realização de reuniões;
- Plano de ação - Reduzir as despesas operacionais/DEX - Atividades desempenhadas - Instituir fiscalização de contratos administrativos, manter controle rigoroso através da GAAL;
- Plano de ação - Viabilizar o parcelamento FGTS - Atividades desempenhadas - Concluir a alimentação das informações junto ao sistema da CEF e gerar protocolo, entregar documentos DIREX na CEF, operacionalização da transação;
- Plano de ação - Instituir Programa de Demissões (Consensual) - Atividades desempenhadas - realizar consulta aos empregados para estabelecer parâmetros;
- Plano de ação - recomposição do Quadro de pessoal por ocasião do PDV - Atividades desempenhadas - Contratação direta ou terceirização;
- Plano de ação - Buscar as indenizações dos sistemas tomados pelas Prefeituras - Atividades desempenhadas - Verificar junto ao AJU a situação das ações de ARI/PIMENTA/ROLIM;
- Plano de ação - Estudar e analisar terceirização do setor de Contabilidade - Atividades desempenhadas - realizar estudos de viabilidade;
- Plano de ação - cumprimento das IN's - Atividades desempenhadas - mapear o trâmite das informações que compõe processo físico, acompanhamento do processo em curso pelo gestor do processo, instruir de forma regular os processos;
- Plano de ação - diminuir sobrecarga de atribuições - Atividades desempenhadas - elaborar quadro quanti-qualitativo;
- Plano de ação - trazer inovação - Atividades desempenhadas - implantar o projeto de Boas Ideias;
- Plano de ação - implantar a tramitação/instrução processual digital - Atividades desempenhadas - iniciar as implantações do SEI por fases;
- Plano de ação - viabilizar consultoria técnica dos sistemas informatizados - Atividades desempenhadas - analisar contratos, requisitar aos contratados os ajustes;
- Plano de ação - definir programa de capacitação das áreas comercial, administrativo, técnico e operacional - Atividades desempenhadas - reduzir as despesas operacionais/DEX, fazer levantamento das necessidades por competências, viabilidade do treinamento, elaborar e implantar o projeto empregado multiplicador;

#### Técnico/Operacional

- Plano de ação - instituir um bando de dados das unidades operacionais da companhia - Atividades desempenhadas - instituir equipe multidisciplinar, armazenamento dos dados, atualizar cadastro de rede dos SAA's e SES'S, fazer o cadastro das U.O's dos SAA's e SES'S;
- Plano de ação - Instalar macromedidores na produção de abastecimento na distribuição de Água tratada - Atividades desempenhadas - Identificar U.O's, dimensionar equipamentos, fazer a aquisição;
- Plano de ação - comprar equipamentos - atividades desempenhadas - definição dos equipamentos (Pitometria, eletromecânica, operacionais, etc), especificações Técnicas, fazer aquisições;
- Plano de ação - Contratar pessoal - Atividades desempenhadas - levantamento das necessidades, consolidar com as demais áreas;
- Plano de ação - manter registros de informações operacionais atualizados - Atividades desempenhadas - instituição de rotinas, processos e normas, capacitação da área operacional, solicitar a área de gestão de pessoas capacitação;
- Plano de ação - automação dos sistemas - Atividades desempenhadas - identificar os sistemas, nível de automação de cada U.O;
- Plano de ação - estruturar o setor de manutenção - Atividades desempenhadas - proposta da GMAM para estruturação do setor;
- Plano de ação - firmar acordo de cooperação técnica com empresa com-irmã - Atividade desempenhadas - estabelecer o escopo do projeto;
- Plano de ação - criar e/ou adquirir sistema de comunicação eficiente - Atividade desempenhadas - assessoria de comunicação deverá criar ferramentas;
- Plano de ação - eficiência energética - Atividades desempenhadas - escrever a Caerd no programa de eficiência energética, contratar empresa para elaborar o projeto, habilitar a empresa;
- Plano de ação - terceirização da operação de algumas unidades operacionais - Atividades desempenhadas - identificar as gerências e serviços a serem Terceirizados, instruir processos administrativos;
- Plano de ação - criar procedimentos padrões para análise de perda - Atividades desempenhas - balanço hídrico, criar metas graduais e constantes de redução, criar equipe técnica para combate as perdas, priorizar o mapeamento dos vazamentos em redes de distribuição, orientações técnicas para melhorar os sistemas;
- Plano de ação - agilizar/Reduzir o tempo para retirar os vazamentos - atividades desempenhadas - inicio das atividades do contrato em vigência;
- Plano de ação - troca/substituição de tubulações antigas - Atividades desempenhadas - identificar/quantificar as tubulações (investimentos);
- Plano de ação - implementação de contrato de performance - Atividades desempenhadas - identificar as necessidade (investimentos);
- Plano ação - reforma de ETA's e reservatórios - Atividades desempenhadas - identificar as ETAS's e reservatórios (investimentos);
- Plano de ação - setorização da distribuição - Atividades desempenhadas - identificar os setores para setorizar a distribuição (investimento);
- Plano de ação - manutenção nos equipamentos - Atividades desempenhadas - instituir rotinas; processos e normas; aquisição dos materiais para manutenção;
- Plano de ação - procedimentos para obtenção de alvará de funcionamento - Atividades desempenhadas - licença sanitária/bombeiros, regularização das áreas de equipamentos públicos;
- Plano de ação - estruturar a assessoria de concessão e regulação - Atividades desempenhadas - equipar a assessoria com infraestrutura e pessoal;
- Plano de ação - projeto e execução do tratamento do lodo - Atividade desempenhadas - identificar as U.O's, quantificar, apreciação e aprovação da DIREX;
- Plano de ação - promover campanhas sócio ambiental - Atividades desempenhadas - criar grupo de trabalho, definir eventos (ex. dia da água);
- Plano de ação - buscar parceiras com órgãos governamentais, ex. CPRM, secretarias, municipais de meio ambiente, SEDAM;
- Plano de ação - controle dos efluentes das ETE's (destinação) - Atividades desempenhadas - concluir a contratação da operação dos sistemas de esgotos, (o qual irá contemplar análise dos efluentes);

#### Comercial

- Plano de ação - viabilizar a aplicação de reajuste tarifário - Atividades desempenhadas - atualizar o estudo, aprovação da AGERO, divulgação e implantação;
- Plano ação - distribuir com os funcionários os clientes inadimplentes para atualizar/negociar - Atividades desempenhadas - elaboração propostas, respaldo jurídico nas ações;
- Plano de ação - substituir hidrômetros fora de faixa e medidores - Atividades desempenhadas - levantamento da quantidade de hidrômetros, elaborar TR/contratos;
- Plano de ação - estruturar equipes para executar corte e fiscalização nas localidades - Atividades desempenhadas - mapear as necessidades das localidades, proposta de execução, normatizar;
- Plano de ação - melhorar a política de corte, fiscalização e religação - Atividades desempenhadas - revisar IN's redesenho, divulgar para o público interno e externo;

- Plano de ação recuperar ligações inativas - Atividades desempenhadas - mapear as áreas bem abastecidas, atualizar o Dec. 4334, mobilizar órgãos de controle;
- Plano de ação - contratar empresa/parceiros (cobrança especializada) - Atividades desempenhadas - diagnóstico do contas a receber, estudo de viabilidade;
- Plano de ação - controlar o contas a receber dos últimos 90 dias (cortadas) - Atividades desempenhadas - cumprir a régua de cobrança;
- Plano de ação - cobrança por negativação - Atividades desempenhadas - renovação do contrato;
- Plano de ação - incluir no faturamento a correção monetária - Atividades desempenhadas - normatizar, fundamentação dos reflexos, verificar a legalidade;
- Plano de ação - atualizar cadastro - Atividades desempenhadas - registro do contrato tácito, conclusão da contratação dos cadastristas, curso GPS;
- Plano de ação - realização de campanha para recuperação de clientes/contas a receber (mídia) - Atividades desempenhadas - viabilizar contratação de empresa.

A metodologia utilizada no Planejamento Estratégico da Companhia e Plano de Ação, onde ocorrem reuniões com os Coordenadores e Gerentes responsáveis pelos macros processos, onde todos os participantes opinaram com suas ideias para o desenvolvimento nas ações.

Nas oficinas, como são chamadas as reuniões, decorria o levantamento dos principais problemas que de alguma forma neutralizam a melhoria no desempenho da Companhia, bem como são traçados os planos para que esses problemas sejam eliminados ou minimizados.

Após reconhecimento dos problemas, foram detalhadas cada ação e condicionantes a serem executadas no período de 2020/2022, com objetivo de alcançar principalmente o ponto de equilíbrio econômico e financeiro da CAERD.

Relativamente quanto ao detalhamento aos processos de produção, controle de produção, estoque e comercialização de produtos, informamos que não é executado pela Companhia, contudo, há Assessoria de Planejamento - APL buscará meio e formas adequadas para realização da atividade, objetivando maior controle das análises ocorridas no operacional.

Com relação ao exame comparativo aos três últimos exercícios, no que se refere aos termos qualitativos e quantitativos das ações planejadas, bem como as efetivamente realizadas, a Assessoria de Planejamento - APL, por meio do relatório ID (0027571643), informou que não houve realização dos comparativos, devido à intercorrência causadas pela Pandemia, ocasionando assim, redução do quadro de pessoal, bem como o remanejamento do empregado responsável por tal atividade e ainda a rescisão contratual de outra empregada do setor, deixado à equipe desfalcada até a presente data.

### 7.3 Análise dos resultados alcançados (geral e detalhado por ações)

Segundo Assessoria de Planejamento - APL (0027571643), a Companhia utiliza quatro indicadores, os quais fazem parte do Sistema Nacional de Informações do Saneamento - SNIS, sendo utilizado por outras empresas de Saneamento, que são:

- **Arrecadação** - indicador monitorado mensalmente através de relatórios gerados com informações obtidas no Sistema Interno GSAN, o qual identifica o desempenho das localidades;
- **Despesa de Exploração** - indicador monitorado trimestralmente através de informações geradas pelo Sistema ERP Pirâmide;
- **Índice de Perdas** - esse indicador não tem uma precisão em seu monitoramento, uma vez que, a Companhia não possui macros medidores na captação de água, no tratamento e na distribuição de água produzida, tratada e distribuída. Contudo tal monitoramento é realizado com os dados de placa dos equipamentos instalados nas unidades operacionais;
- **Número de Empregados Treinados** - indicador monitorado trimestralmente, todavia, devido ao impacto causado pela pandemia, apenas alguns eventos foram realizados de forma "on-line".

A metodologia utilizada para análise dos indicadores foi em cima dos documentos fornecidos pela Assessoria de Planejamento - APL, por meio de relatórios de Acompanhamento e Monitoramento das Ações, os quais fazem comparativos dos resultados das ações planejadas e desenvolvidas no exercício.

Oportuno ressaltar que a Assessoria de Planejamento vem buscando meios para realizar as devidas análise dos resultados alcançados pelos indicadores, uma vez, que todos os esforços são direcionados para que o planejamento e o orçamento da empresa sejam efetivos, e as ações planejadas sejam realizadas com eficácia e eficiência, como exemplo busca retomar a utilização do Sistema de Planejamento Estratégico - GEPLANES.

De acordo com os dados levantados, observa-se que a empresa tem potencial para buscar maior incremento em sua arrecadação, aumentando os quantitativos de serviços a serem executados no decorrer dos próximos exercícios, bem como de realizar todas as ações planejadas.

### 7.4 Monitoramento dos projetos, programas e ações

O orçamento da Caerd é constituído de sua única fonte de receita proveniente da venda e distribuição de água tratada, da coleta e tratamento de esgotamento sanitário das localidades onde opera.

Logo, a Assessoria de Planejamento - APL informa que a respeito do monitoramento das ações, são realizadas reuniões junto às áreas, onde são levantadas se as atividades programadas foram executadas, e se não, apresentam as devidas justificativas para a não realização.

Embora monitoradas à realização das ações por parte da Assessoria de Planejamento, são emitidos alertas para as ações comerciais de faturamento e arrecadação por meio do grupo de "Gerentes" criado no aplicativo de mensagens "Whatsapp", onde as medições desses alertas são feitos no encerramento do exercício junto à área comercial.

Os resultados dos alertas e monitoramento constam nas planilhas e gráficos ID (0027571643) o qual demonstra as quantidades de ações realizadas, bem como o não realizado. Tais planilhas estão agrupadas por departamentos, sendo, área administrativa e financeira, área comercial e área técnica e operacional.

Oportuno ressaltar que o Quadro 04 - Monitoramento dos alertas emitidos, não foi devidamente preenchido devido à falta de dados das respectivas gerencias, em decorrência do afastamento de vários empregados devido a Pandemia e suas variantes, bem como a falta de insumos para que os mesmos realizassem os devidos trabalhos em regime de home Office. Contudo, com a realização das vacinas, a grande maioria retornou aos trabalhos presenciais, ocasionando assim o retorno dos devidos trabalhos que serão apresentados para os próximos exercícios.

## 8. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

### 8.1 Programa de Integridade

No que diz respeito ao subitem, a Companhia ainda não possui o Programa de Integridade, contudo o mesmo encontra-se em fase estudos preliminares para a devida implantação no âmbito da Caerd, conforme informado pela Assessoria para Gestão de Risco, Governança e Compliance - AGR por meio do Despacho ID (0024354581).

### 8.2 Agenda de Compromissos

No que corresponde sobre Agenda de Compromissos, a Assessoria para Gestão de Riscos, Governança e Compliance - AGR, por meio do despacho ID (0024518431) informa que a Companhia adotou o mecanismo utilizado pelo Governo do Estado (Mr. Day) para realizar a divulgação da agenda de compromisso

da Diretoria Executiva.

Contudo, o mesmo ainda não está sendo alimentado, devido às dificuldades de operacionalização da ferramenta. Diante disso, a chefe de gabinete se dirigiu até a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, para maiores esclarecimentos quanto às informações corretas a serem informadas no aplicativo Mr. Day, para dar início a implementação da sistemática.

### 8.3 Conflito de Interesse

No que diz respeito sobre Conflito de Interesse, a Companhia não possui regulamento interno que estabeleça normas, procedimentos ou mecanismos, com o objetivo de prevenir ou impedir eventual conflito de interesse.

Contudo, a Assessoria para Gestão de Risco, Governança e Compliance, por meio do despacho ID (0024519498), anuncia que em conjunto com a Coordenaria de Gestão Administrativa e Financeira - CGAF, realizarão estudos visando à implementação de regulamento interno no âmbito da Caerd.

## 9. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

De acordo com art. 176 da Lei nº 6404/1976, a Diretoria fará elaborar, as seguintes Demonstrações Financeiras, que em verdade expressará com clareza a situação do patrimônio da Companhia, bem como as devidas mutações ocorridas no exercício findo:

- I. Balanço Patrimonial;
- II. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- III. Demonstração do Resultado do Exercício; e
- IV. Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As demonstrações contábeis têm como objetivo oferecer informações financeiras aos gestores, bem como aos administrados. Assim, a confiabilidade visa fornecer aos gestores e a sociedade a posição em que se encontra o patrimônio da Companhia, da mesma forma a realização dos projetos dos projetos e atividades, demonstrando o realizado em relação ao que foi previsto, auxiliando o gestor em suas tomadas de decisões.

Com relação à avaliação de confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros, bem como a descrição e analítica e qualitativa das informações pertinentes as demonstrações, declaramos que os demonstrativos da execução financeira, patrimonial e contábil, lastreados nos registros processados no sistema ERP Pirâmide, em observância as leis vigentes, em especial a Lei Federal nº 6.404/1976 e as normas editadas tanto pela Secretária do Tesouro Nacional quanto pelo Conselho Federal de Contabilidade, foram devidamente conferidas diante do que atestamos sua regularidade e conformidade.

Oportuno ressaltar que as Demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das Demonstrações do exercício anterior.

### 9.1 Demonstrativos Contábeis

#### **Balanço Patrimonial (0028389916)**

O Balanço Patrimonial demonstra toda a situação patrimonial da entidade, seus direitos, deveres e obrigações, indicando o valor do seu patrimônio em determinado momento. Tem como objetivo revelar os aspectos qualitativos e quantitativos do patrimônio, em sua dimensão estática, ou seja, os estoque de ativos e passivos, bem como o patrimônio líquido, além de evidenciar em quadro específico os atos administrativos potenciais (contas de compensação).

A estrutura do Balanço e composta por Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Companhia, como sua liquidez e seu endividamento, dentro outros.

O Balanço Patrimonial no exercício de 2021 apresentou valores no Ativo e Passivo de R\$ 384.336.680,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões e trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta reais).

**Quadro I e II - Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro (Em reais)**

ATIVO	Em 31 de Dezembro		PASSIVO	Em 31 de Dezembro	
	2021	2020		2021	2020
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e Bancos	R\$ 4.118.237,00	R\$ 3.471.067,00	Fornecedores	R\$ 33.778.553,00	R\$ 48.230.929,00
Contas a Receber	R\$ 84.136.843,00	R\$ 92.604.203,00	REFIS	R\$ -	R\$ -
Estoques/Transf. de Estoque	R\$ 6.758.762,00	R\$ 2.350.977,00	Parcelamento - FGTS	R\$ 1.158.759,00	R\$ 910.413,00
Depósitos Judiciais	R\$ 4.689.485,00	R\$ 27.391.585,00	Imposto e Contribuições a Recolher	R\$ 77.142.110,00	R\$ 46.088.200,00
Depósitos e Valores Vinculados	R\$ 3.075.021,00	R\$ 3.073.630,00	Provisões - Imposto/Férias e Encargos Sociais	R\$ 54.871.283,00	R\$ 32.338.109,00
Adiantamentos	R\$ 1.723.469,00	R\$ 1.317.988,00	Ordenados e Salários a pagar	R\$ 2.169.922,00	R\$ 1.429.341,00
Impostos a Recuperar	R\$ 2.439.872,00	R\$ 2.269.488,00	Provisões - Ações Cíveis	R\$ 236.059,00	R\$ 236.097,00
Outros Créditos	R\$ -	R\$ -	Acordo Trabalhista/Judicial	R\$ 90.918,00	R\$ 678.329,00
			Fundo de Participações (PIS/PASEP)	R\$ 6.663.508,00	R\$ 1.942.704,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 106.941.689,00</b>	<b>R\$ 132.478.938,00</b>	Consignações	R\$ 24.821.326,00	R\$ 26.041.631,00
			Outras Obrigações	R\$ 5.255.228,00	R\$ 5.089.834,00
<b>Não Circulante</b>			<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>R\$ 206.187.666,00</b>	<b>R\$ 162.985.587,00</b>

<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>R\$ 6.958.911,00</b>	<b>R\$ 7.123.245,00</b>			
Parcelamento Pactuados	R\$ 6.955.029,00	R\$ 7.119.370,00	<b>Não Circulante</b>		
Financiamentos Pactuados	R\$ 3.882,00	R\$ 3.875,00	Provisões-Cíveis/Trabalhistas/Tributárias	R\$ 1.711.775.087,00	R\$ 1.679.852.256,00
			Fornecedor	R\$ 79.194,00	R\$ -
<b>Permanente</b>	<b>R\$ 248.855.071,00</b>	<b>R\$ 233.825.863,00</b>	Encargos Sociais a Recolher - Parc. FGTS	R\$ 4.379.368,00	R\$ 6.041.835,00
Investimentos	R\$ 48.462,00	R\$ 69.463,00	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>R\$ 1.716.233.649,00</b>	<b>R\$ 1.685.894.091,00</b>
Imobilizado	R\$ 226.002.776,00	R\$ 210.952.567,00			
Obras em Andamento	R\$ 22.803.833,00	R\$ 22.803.833,00	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
			Capital Social	R\$ 162.631.833,00	R\$ 162.631.833,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>R\$ 255.813.982,00</b>	<b>R\$ 240.949.108,00</b>	Reserva de Capital	R\$ 390.198,00	R\$ 390.198,00
			Reserva de Reavaliação	R\$ 31.756.713,00	R\$ 32.848.878,00
			Prejuízos Acumulados	-R\$ 1.754.444.388,00	-R\$ 1.671.322.541,00
			<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>-R\$ 1.559.665.644,00</b>	<b>-R\$ 1.475.451.632,00</b>
<b>COMPENSAÇÕES</b>			<b>COMPENSAÇÕES</b>		
Garantias Recebidas em Títulos	R\$ 21.581.009,00	R\$ 23.318.457,00	Garantias Recebidas em Títulos	R\$ 21.581.009,00	R\$ 23.318.457,00
<b>Totais Compensações</b>	<b>R\$ 21.581.009,00</b>	<b>R\$ 23.318.457,00</b>	<b>Totais Compensações</b>	<b>R\$ 21.581.009,00</b>	<b>R\$ 23.318.457,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 384.336.680,00</b>	<b>R\$ 396.746.503,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 384.336.680,00</b>	<b>R\$ 396.746.503,00</b>

#### Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (0028389916)

A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA é uma demonstração contábil, elaborada por sociedades por ações, de divulgação obrigatória segundo a Lei nº 6.404/76. No entanto, a mesma em seu art. 186 afirma que a DLPA poderá ser incluída dentro da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, se elaborada e publicada. Isto significa dizer que a DLPA pode ser substituída pela DMPL.

Pois bem, o aspecto operacional da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), evidencia a movimentação em cada componente do Patrimônio Líquido.

A DMPL demonstrará a evolução do patrimônio líquido da Companhia. No exercício de 2021, a demonstração teve saldo inicial R\$ -1.475.451.632,00, havendo movimentação nas contas de Reserva de Reavaliação e Lucros ou Prejuízos Acumulados, apresentando saldo final de R\$ -1.559.665.644,00, equivalente a uma variação de 5,71% em relação ao saldo inicial, conforme a seguir:

#### **Quadro III - Demonstração das Mutações Do Patrimônio Líquido - DMPL**

DMPL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2020 e 2021					
Descrição	Capital Social	Reserva de Capital		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
		Crédito para Aumento de Capital	Reserva de Reavaliação		
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>R\$ 162.631.833,00</b>	<b>R\$ 390.198,00</b>	<b>R\$ 34.164.253,00</b>	<b>-R\$ 1.225.318.893,00</b>	<b>-R\$ 1.028.132.609,00</b>
Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 402.872.679,00	-R\$ 402.872.679,00
Adiantamento para Aumento de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Realização da Reserva de Reavaliação	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.315.375,00	R\$ -	-R\$ 1.315.375,00
Prejuízos Líquidos do Exercício	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 43.130.969,00	-R\$ 43.130.969,00
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>R\$ 162.631.833,00</b>	<b>R\$ 390.198,00</b>	<b>R\$ 32.848.878,00</b>	<b>-R\$ 1.671.322.541,00</b>	<b>-R\$ 1.475.451.632,00</b>
Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 9.439.343,00	-R\$ 9.439.343,00
Adiantamento para Aumento de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Realização da Reserva de Reavaliação	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.092.165,00	R\$ -	-R\$ 1.092.165,00
Prejuízos Líquidos do Exercício	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 73.682.504,00	-R\$ 73.682.504,00
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>R\$ 162.631.833,00</b>	<b>R\$ 390.198,00</b>	<b>R\$ 31.756.713,00</b>	<b>-R\$ 1.754.444.388,00</b>	<b>-R\$ 1.559.665.644,00</b>

**Demonstração do Resultado do Exercício (0028389916)**

A Demonstração do Resultado do Exercício é um instrumento através do qual é possível avaliar se as operações da empresa estão gerando lucro ou prejuízo em um determinado período, e vem complementar o Balanço Patrimonial. A Diferença entre eles é que o segundo apresenta somente os saldos das contas contábeis do ativo e passivo, enquanto a DRE assinala os gastos e ganhos realizados em determinado período. Em outras palavras, uma DRE apresenta o resumo financeiro dos resultados operacionais e não operacionais da Companhia.

A DRE deve ser elaborada obedecendo sempre ao princípio do Regime de Competência, de modo que as receitas e as despesas sejam lançadas no período que aconteceram e não somente quando recebidas ou pagas.

O método utilizado pela CAERD e o Indireto, o qual tem a função de demonstrar a diferença entre o caixa real com os saldos das demonstrações contábeis. É como se fosse uma conciliação entre o regime de competência com o regime de caixa.

Pois bem, a DRE mostra como foi o resultado da Companhia. Nele temos as receitas da CAERD, quanto ela gastou com impostos, as despesas administrativas, financeiras, os ganhos ou perdas não operacionais enfim, como e quanto à empresa ganhou ou perdeu e quais foram às despesas pra gerar o prejuízo no período. E um detalhe importante no demonstrativo evidenciou os resultados operacionais, bem como os resultados não operacionais, conforme a seguir:

**Quadro II - Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro (Em reais)**

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	Em 31 de Dezembro	
	2021	2020
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>R\$ 128.429.365,00</b>	<b>R\$ 122.674.982,00</b>
De Serviços de Abastecimento Água/Esgoto	R\$ 121.257.754,00	R\$ 118.067.840,00
Indiretas - Esgoto	R\$ 20.193,00	R\$ 16.408,00
Indiretas - Água	R\$ 5.694.443,00	R\$ 4.310.891,00
Outras Receitas	R\$ 1.456.975,00	R\$ 279.843,00
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>-R\$ 13.761.791,00</b>	<b>-R\$ 13.081.571,00</b>
Devoluções e Cancelamentos	-R\$ 2.237.855,00	-R\$ 1.939.398,00
Impostos Incidentes sobre os Serviços Vendidos	-R\$ 11.523.936,00	-R\$ 11.142.173,00
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>R\$ 114.667.574,00</b>	<b>R\$ 109.593.411,00</b>
<b>(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	<b>-R\$ 158.171.210,00</b>	<b>-R\$ 149.260.380,00</b>
Operações e Manutenção	-R\$ 158.171.210,00	-R\$ 149.260.380,00
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-R\$ 43.503.636,00</b>	<b>-R\$ 39.666.969,00</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-R\$ 33.877.302,00</b>	<b>-R\$ 8.790.992,00</b>
Administrativas	-R\$ 31.527.385,00	-R\$ 6.055.840,00
Financeiras Liquidas	-R\$ 2.349.917,00	-R\$ 2.735.152,00
<b>(=) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>-R\$ 77.380.938,00</b>	<b>-R\$ 48.457.961,00</b>
<b>(=) RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 3.698.434,00</b>	<b>R\$ 5.326.992,00</b>
(+) Outras Receitas não Operacionais	R\$ 3.698.434,00	R\$ 5.326.992,00
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-R\$ 73.682.504,00</b>	<b>-R\$ 43.130.969,00</b>
<b>PREJUÍZO POR AÇÃO</b>	<b>-R\$ 0,4531</b>	<b>-R\$ 0,2652</b>

**Demonstração dos Fluxos de Caixa (0028389916)**

O Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

O resultado da soma das atividades operacionais, de investimento e de financiamento apresentou saldo positivo na ordem de R\$ 647.171,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e cento e setenta e um reais) correspondente à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício de 2021, apresentando resultado positivo em relação ao exercício anterior na ordem de R\$ 47.848,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

**Quadro - V - Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC MÉTODO INDIRETO	Em 31 de Dezembro	
	2021	2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Lucro/Prejuízo do Exercício</b>	<b>-R\$ 73.682.504,00</b>	<b>-R\$ 43.130.969,00</b>
<b>Ajustes</b>		

(+/-) Realização de Reserva de Reavaliação	-R\$ 1.092.165,00	-R\$ 1.315.375,00
(+/-) Ajustes de exercícios anteriores	-R\$ 9.439.343,00	-R\$ 402.872.679,00
(+/-) Crédito para Aumento Capital	R\$ -	R\$ -
(+/-) Depreciação e Amortização	R\$ 4.625.502,00	R\$ 4.958.373,00
<b>(=) Lucro/Prejuízo Ajustado</b>	<b>-R\$ 79.588.510,00</b>	<b>-R\$ 442.360.650,00</b>
(+/-) Contas a Receber	R\$ 8.467.360,00	-R\$ 6.709.368,00
(+/-) Estoques em transitio	-R\$ 4.407.785,00	-R\$ 1.422.121,00
(+/-) Depósitos Judiciais	R\$ 22.702.100,00	-R\$ 2.558.479,00
(+/-) Depósitos e Valores Vinculados	-R\$ 1.391,00	R\$ 27.087,00
(+/-) Adiantamentos	-R\$ 405.481,00	-R\$ 503.323,00
(+/-) Impostos a Recuperar	-R\$ 170.384,00	-R\$ 189.146,00
(+/-) Fornecedores	-R\$ 14.452.376,00	R\$ 16.759.185,00
(+/-) Parcelamento - FGTS	R\$ 248.346,00	R\$ 910.413,00
(+/-) Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 31.053.910,00	-R\$ 11.758.994,00
(+/-) Ordenados e Salário a pagar	R\$ 22.533.174,00	R\$ 20.912.441,00
(+/-) Provisões para Férias e Encargos Sociais	R\$ 740.581,00	-R\$ 284.086,00
(+/-) Provisões para Contingências	-R\$ 38,00	R\$ 840,00
(+/-) Acordos Trabalhistas	-R\$ 587.411,00	R\$ 98.810,00
(+/-) Fundo de Participações (PIS/PASEP)	R\$ 4.720.804,00	-R\$ 13.245.579,00
(+/-) Consignações	-R\$ 1.220.305,00	-R\$ 582.274,00
(+/-) Outras Obrigações	R\$ 165.394,00	R\$ 751.510,00
(+/-) Parcelamento e Financiamentos Pactuados	R\$ 164.334,00	R\$ 358.434,00
(+/-) Acordos Trabalhistas/Impostos e Contribuições	R\$ 31.922.831,00	R\$ 442.310.481,00
(+/-) Impostos e Contribuições a Recolher - Refis	R\$ 79.194,00	R\$ -
(+/-) Impostos e Contribuições Sociais - FGTS	-R\$ 1.662.467,00	R\$ 3.540.850,00
<b>FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES</b>	<b>R\$ 20.301.880,00</b>	<b>R\$ 6.056.031,00</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(+/-) Compras de Imobilizado	-R\$ 19.654.709,00	-R\$ 5.456.708,00
<b>FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>-R\$ 19.654.709,00</b>	<b>-R\$ 5.456.708,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 647.171,00</b>	<b>R\$ 599.323,00</b>
<b>SALDO INICIAL DE CAIXA</b>	<b>R\$ 3.471.066,00</b>	<b>R\$ 2.781.743,00</b>
<b>SALDO FINAL DE CAIXA</b>	<b>R\$ 4.118.237,00</b>	<b>R\$ 3.471.066,00</b>

Convém registrar que o saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa Inicial de R\$3.471.066,00 e Final de R\$ 4.118.237,00, se encontram conciliados na conta contábil 1.1.1 - Disponível - demais contas.

#### **Demonstração do Valor Adicionado (0028389916)**

A Demonstração do Valor Adicionado evidencia o quanto de riqueza a Companhia produziu, ou seja, o quanto ela adicionou de valor aos seus fatores de produção e o quanto dessa riqueza foi distribuída ou retida e de que forma.

A elaboração da DVA se dá em duas partes: na primeira é apresentada a formação do valor adicionado, ou seja, através de quais elementos o mesmo foi gerado, e na segunda é apresentada a distribuição destes valores, conforme a seguir:

#### **Quadro - VI - Demonstração do Valor Adicionado - DVA**

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	Em 31 de Dezembro	
	2021	2020
<b>1-RECEITAS</b>	<b>R\$ 132.127.799,00</b>	<b>R\$ 128.001.974,00</b>

De Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto	R\$ 121.257.754,00	R\$ 118.067.840,00
Indiretas - Esgoto	R\$ 20.193,00	R\$ 16.408,00
Indiretas - Água	R\$ 5.694.443,00	R\$ 4.310.891,00
Outras Receitas	R\$ 1.456.975,00	R\$ 279.843,00
Outras Receitas não Operacionais	R\$ 3.698.434,00	R\$ 5.326.992,00
<b>2- INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (Inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)</b>	<b>R\$ 99.729.175,00</b>	<b>R\$ 81.214.256,00</b>
Materiais	R\$ 4.968.760,00	R\$ 6.991.599,00
Serviços de Terceiros	R\$ 37.649.375,00	R\$ 33.642.937,00
Outros Gastos	R\$ 57.111.040,00	R\$ 40.579.720,00
<b>3- VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>R\$ 32.398.624,00</b>	<b>R\$ 46.787.718,00</b>
<b>4- RETENÇÕES (Depreciação, amortização e exaustão)</b>	<b>R\$ 16.978.938,00</b>	<b>R\$ 4.989.553,00</b>
<b>5-VALOR ADICIONADO LIQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>R\$ 15.419.686,00</b>	<b>R\$ 41.798.165,00</b>
<b>6- VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>RS -</b>	<b>RS -</b>
<b>7- VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>R\$ 15.419.686,00</b>	<b>R\$ 41.798.165,00</b>
<b>8- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>R\$ 15.419.686,00</b>	<b>R\$ 41.798.165,00</b>
<b>8.1 PESSOAL</b>	<b>R\$ 56.728.954,00</b>	<b>R\$ 53.562.105,00</b>
Remuneração	R\$ 45.934.971,00	R\$ 43.346.558,00
FGTS	R\$ 4.618.740,00	R\$ 4.413.058,00
Benefícios	R\$ 6.175.243,00	R\$ 5.802.489,00
<b>8.2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 30.023.319,00</b>	<b>R\$ 28.631.877,00</b>
<b>8.2.1 FEDERAIS</b>	<b>R\$ 30.023.319,00</b>	<b>R\$ 28.631.877,00</b>
INSS	R\$ 18.499.383,00	R\$ 17.489.705,00
COFINS	R\$ 9.468.315,00	R\$ 9.154.650,00
PASEP	R\$ 2.055.621,00	R\$ 1.987.522,00
<b>8.2.2 ESTADUAIS</b>	<b>RS -</b>	<b>RS -</b>
<b>8.2.3 MUNICIPAIS</b>	<b>RS -</b>	<b>RS -</b>
<b>8.3 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 2.349.917,00</b>	<b>R\$ 2.735.152,00</b>
Outros encargos financeiros	R\$ 2.349.917,00	R\$ 2.735.152,00
<b>8.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>-R\$ 73.682.504,00</b>	<b>-R\$ 43.130.969,00</b>
Lucros retidos/Prejuízos do exercício	-R\$ 73.682.504,00	-R\$ 43.130.969,00

Portando, a utilidade da DVA se estende tanto aos administradores e acionistas como aos fornecedores, governos, consumidores e até mesmo à comunidade, pois ela demonstra o quanto a empresa absorveu de mão-de-obra da sua região (por exemplo) e o quanto ela efetivamente contribuiu para o desenvolvimento econômico, gerando riqueza para a economia.

#### **Notas Explicativas (0028389916)**

Em análise, observa-se que as Demonstrações Contábeis estão acompanhadas das devidas notas explicativas, contendo as informações adicionais, complementares e relevantes para sua compreensão acerca das normas de contabilidade aplicáveis e que não estão suficientes evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Á vista disso, em atendimento ao art. 86, § 1º, da Lei nº 13.303/2016, informamos que as demonstrações encontram-se publicadas no Portal da Transparência conforme link: [Demonstrações Financeiras - Transparência - CAERD \(caerd-ro.com.br\)](https://sef.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=29054968&infr...).

#### **9.2 Demonstrativos Financeiros**

A Gerência de Contabilidade - GFCB, por meio do Despacho ID (0028616112) apresentou o Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, conforme a seguir:

##### **Anexo I - Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido**

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD				Posição em 31/12/2022			
Título	Valor Total		Participação do Estado		Participação de Outros		
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	

1. Passivo Exigível	1.922.421.315	100,00	0,00	-	0,00	-
1.1. Crédito para futuro aumento de Capital	0,00	-	0,00	-	0,00	-
2. Patrimônio Líquido	0,00	-	0,00	-	0,00	-
2.1. Capital Social	162.631.833	100,00	162.615.570	99,99	16.263	0,001
2.2. Reserva de Capital	390.198	100,00	0,00	-	0,00	-
2.3. Ajuste de Avaliação Patrimonial	31.756.713	100,00	0,00	-	0,00	-
2.4. Reserva de Lucros	0,00	-	0,00	-	0,00	-
2.5. Prejuízos Acumulados	-1.754.444.388	100,00	0,00	-	0,00	-
2.6. (-) Ações em Tesouraria	0,00	-	0,00	-	0,00	-
2.7. Crédito para Aumento de Capital (Registrado no Patrimônio Líquido)	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Total Patrimônio Líquido	-1.485.983.140	100,00	0,00	-	0,00	-
2.9. Quantidade de ações que divide o Capital Social	-	-	-	-	-	-
2.9.1. Ações Ordinárias	162.631.833	100,00	162.615.570	99,99	16.263	0,01
2.9.2. Ações Preferenciais	-	-	-	-	-	-

Oportuno ressaltar que devido a Companhia há anos apresentar prejuízos, não é possível apresentação dos Demonstrativos de Participação e Destinação do Lucro do Exercício.

### 9.3 Conciliações Bancárias

De acordo com o saldo bancário das contas correntes da Companhia vinculadas às agências bancárias do Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Banco Banespa/Santander e Caixa Econômica Federal em confronto com os saldos do Sistema ERP Pirâmide - Módulo Financeiro no exercício de 2021 demonstrou o valor conciliado de R\$ 1.571.537,34 (um milhão e quinhentos e setenta e um mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme Anexo IV - Conferência dos Valores em Caixa em 31/12/2021 ID ([0028303489](#)).

Importante ressaltar que a conciliação bancária é elaborado mensalmente pela Gerência Contábil da Companhia. Assim, a Gerência informou que não existem pendências nos anexos da conciliação bancária de janeiro a dezembro/2021, pois todas foram devidamente sanadas.

Ademais, seguem os ID's dos documentos referente às Conciliações Bancárias anexada no Processo Sei nº [0003.052493/2022-57](#) de prestação de contas.

- Demonstrativo Suprimento de Fundo/Conciliação Bancária - Janeiro/Fevereiro ID ([0024356682](#));
- Demonstrativo Suprimento de Fundo/Conciliação Bancária - Março/Abril ID ([0024356977](#));
- Demonstrativo Suprimento de Fundo/Conciliação Bancária - Maio/Junho ID ([0024357097](#));
- Demonstrativo Suprimento de Fundo/Conciliação Bancária - Julho/Agosto ID ([0024357220](#));
- Demonstrativo Suprimento de Fundo/Conciliação Bancária - Setembro/Outubro ID ([0024357625](#));
- Demonstrativo Suprimento de Fundo/Conciliação Bancária - Novembro/Dezembro ID ([0024357705](#));

[Anexo IV - Conferência dos Valores em Caixa em 31-12 \(0028935848\)](#)

### 9.4 Manifestação sobre as Demonstrações Contábeis

Conforme solicitando, apresentamos a seguir a informação referente aos números ID do documento no Sei do processo de prestação de contas da Companhia, referente aos documentos de pronunciamento dos órgãos competentes sobre as demonstrações contábeis.

#### Quadros 07 - Demonstrativo Contábeis

Documento	ID
Pronunciamento do Conselho de Administração ou órgão equivalente sobre as Contas.	<a href="#">0028760310</a>
Parecer do Conselho Fiscal.	<a href="#">0028637939</a>
Cópia da ata de assembleia geral ou de reunião de órgão equivalente, relativa à apreciação das Contas.	<a href="#">0028620610</a>
Relatório de inspeção e auditoria sobre as Demonstrações Contábeis.	<a href="#">0020967535</a>
Parecer de auditoria independente sobre as Demonstrações Contábeis.	<a href="#">0028619932</a>
Certidão de Registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes do responsável pela auditoria independente.	<a href="#">0028620185</a>

Oportuno ressaltar que documento "Relatório de inspeção e auditoria sobre as Demonstrações Contábeis", foi redigido erroneamente, uma vez, que o documento correto e o "Relatório de inspeção e auditoria realizada na entidade pelo controle interno ou por auditoria independente", conforme alínea "g", inciso III, art. 10 da IN nº 013/TCE-RO/2004, o qual consta no quadro acima o ID do devido documento.

## 10. GESTÃO PATRIMONIAL

### 10.1 Almoxarifado

A estrutura de gerenciamento do Almoxarifado/Patrimônio da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, localizado na Estrada de Santo Antônio nº 4203, Bairro Triângulo, CEP 76.805-696, aproximadamente a 7 km da sede, localizada na Avenida Pinheiro Machado nº 2112, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, CEP 76.804-046, tem sua estrutura física prédio em alvenaria, cuja construção de armazenamento tem aproximadamente 30x25 metros, no qual ficam armazenados os materiais hidráulicos, de expediente, limpeza e higiene, copo e cozinha, produtos químicos entre outros são organizados em lugares apropriados nas prateleiras, livre de sol e chuva, sendo os materiais hidráulicos ordenados e organizados por tamanho e espessura, a exemplo como canos, luvas e conexões.

Em relação à forma de distribuição, os materiais têm suas saídas controladas por meio de requisições e Nota Fiscal de Transferência, onde a Capital (Porto Velho), para retirar material do Almoxarifado, deve emitir via Sistema Pirâmide uma Requisição do produto a ser retirado. Já as demais localidades, devem fazer tal solicitação via e-mail ou então via Sistema Sei, para a Divisão de Almoxarifado, a qual fará sua separação e encaminhará com a Nota Fiscal de Transferência.

Em atendimento ao Art. 10, Inciso III, Alínea i, da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO, A Diretoria Executiva, instituiu a Comissão de Realização de Inventário Físico e Financeiro do Almoxarifado da Companhia, através da Portaria nº 188/DE/2021, com os seguintes servidores:

- Anderson Pinheiro Veras - Matrícula nº 9385-1 - Presidente;
- Aldenir Tavares de Lima- Matrícula nº 2721-9 - Membro;
- Jânio Ferreira de Andrade - Matrícula nº 1494-5 - Membro, e;
- Vandemira Aparecida da Silva - Matrícula nº 2677-0 - Membro.

Por meio do Despacho ID [0022778028](#), a comissão inventariante informou o período de fechamento de estoque entre 20 a 31 de dezembro de 2021. Contudo ao chegar ao almoxarifado para realizar os serviços, a comissão deparou-se com o almoxarifado desorganizado, ou seja, os materiais estavam espalhados nas prateleiras de forma desordenada, dificultando assim, os trabalhos a serem realizados.

Ao questionar o Sr. João Fernandes, responsável pelo setor, o mesmo informou que, devido à escassez de empregados, bem como ao elevado número de serviços, não foi possível organizar em sua totalidade o almoxarifado.

De imediato, a comissão, começou a limpar e organizar os materiais nas prateleiras de forma ordenada, facilitando a contagem, após tudo pronto, a comissão emitiu "Posição por Data de Referência", ou seja, a relação de todos os materiais existentes no sistema pirâmide até 31 de dezembro de 2021. No entanto, notou-se que o sistema não se encontrava fechado, entretanto justificado pela GFCB por meio do Despacho ID [0023436379](#). Todavia, após providências atendidas, a comissão, começou a realizar a contagem dos materiais físicos.

O estoque de material apresentou saldo inicial em janeiro de 2021 de R\$ 2.349.180,68 (Dois milhões trezentos e quarenta e nove mil cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos), durante o período até o encerramento, o saldo conciliado foi de R\$ 6.756.982,56 (Seis milhões setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), entre o Módulo Estoque e Módulo Financeiro, não demonstrando diferença entre os valores contábeis e de estoque de material, conforme demonstrativo abaixo.

EVIDENCIAÇÃO DE APURAÇÃO						
Filial	Módulo Estoque - Janeiro/2021	Módulo Financeiro- Janeiro/2021	Diferença	Módulo Estoque - Dezembro/2021	Módulo Financeiro - Dezembro/2021	Diferença
01 - Caerd- CIA	R\$ 666.765,23	R\$ 666.765,23	R\$ -	R\$ 609.316,14	R\$ 609.316,14	R\$ -
21 - Caerd-FILIAL NORTE	R\$ 1.414.876,94	R\$ 1.414.876,94	R\$ -	R\$ 5.885.374,20	R\$ 5.885.374,20	R\$ -
22 - Caerd-FILIAL SUL	R\$ 267.538,51	R\$ 267.538,51	R\$ -	R\$ 262.292,22	R\$ 262.292,22	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.349.180,68</b>	<b>R\$ 2.349.180,68</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 6.756.982,56</b>	<b>R\$ 6.756.982,56</b>	<b>R\$ -</b>

No entanto, a comissão, apresenta no Inventário diferenças entre a quantidade de materiais físicos comparados com a quantidade de matérias existentes no sistema. Obtendo um resultado de que as baixas realizadas dos materiais deram-se parcialmente. Muito embora, houve essa inconsistência/diferença, a qual dar-se devido à falta de atenção dos setores ao preencher as informações no sistema, bem como ao baixo controle de acompanhamento por parte do almoxarifado, não constatou nenhum desvio de material no período inventariado.

É importante esclarecer que a diferença encontrada pela comissão inventariante, fora ajustada na apuração final e conclusão do inventário no sistema, perfazendo os saldos contábeis, almoxarifado e físico iguais aos saldos no inventário realizado no exercício analisado.

Ressalta-se que os trabalhos executados pela comissão inventariante, devido às inúmeras solicitações de abertura de sistema, para registro de notas fiscais pendentes, a data de 31 de dezembro 2021 estipulada pela Comissão para encerrar os trabalhos em almoxarifado não foi concluída, ocorrendo tão somente no dia 12 de janeiro de 2022. Motivo a qual apresenta diferença nas filiais 01 e 21, ao comparar os valores do sistema com os valores apresentados no inventário.

Destaca-se que o estoque é responsabilidade de todos os envolvidos direta ou indiretamente com os itens, desde o cadastramento até a entrega para consumo final.

Por conseguinte, **recomenda-se**, a Diretoria Executiva;

- Aprimorar a Divisão de Almoxarifado com treinamento, buscando um controle eficaz e eficiente, permitindo a Companhia identificar produtos que estejam em falta ou em quantidade reduzidas para a sua demanda interna, permitindo que compras equivocadas ou desnecessárias sejam evitadas, dando mais inteligência ao gasto de dos recursos e reduzindo, conseqüentemente, prejuízos da Companhia;
- Instituir Instrução Normativa com a finalidade de estabelecer orientações sobre os procedimentos a serem adotados no âmbito da Companhia para Controle, Recebimento, Armazenagem, Distribuição de materiais de consumo em almoxarifado.

Por fim, informamos que no período em referência os responsáveis pela Divisão de Gestão de Almoxarifado, Materiais e Patrimônio, setor subordinado a Diretoria Administrativa e Financeira, são os empregados relacionados abaixo:

**Divisão de Gestão de Almoxarifado, Materiais e Patrimônio - DVAM**

Funcionários	Cargo	Matrícula	Portaria de Nomeação
João Fernandes Gomes	Técnico de Suporte Gestão e Negócio	2717-4	<a href="#">162/DE/2019</a>
Sizino Rosario da Silva	Técnico de Suporte Gestão e Negócio	1423-1	-
Terezinha Vieira de Azevedo	Técnico de Suporte Gestão e Negócio	1962-5	-
Yann de Lucas Ribeiro	Estagiário de Nível Superior	-	-

## 10.2 Bens Móveis e Imóveis

Considerando a exigência contida no Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC 27 - Ativo Imobilizado, verifica-se a necessidade de que o inventário anual seja realizado a partir do levantamento físico dos bens em todas as unidades administrativas e operacionais. Dessa forma, fora instituída 01 (uma) comissão de Inventário, com objetivo de realizar o levantamento físico e financeiro dos bens móveis e imóveis da Companhia - Exercício 2021, mediante Portaria nº 188/DE/2021 ID ([0021698437](#)).

Em análise a atividade desempenha, observa-se que a Comissão de Inventário dos bens Móveis apresentou os trabalhos desenvolvidos conforme Processo nº [0003.446120/2021-62](#), demonstrando a quantidade de bens localizados ID ([0027988695](#)) e não localizados ID ([0027989363](#)), onde fora sugerido adoção de medidas quanto à localização dos bens não encontrados entre outras providências, as quais serão providenciadas pela Divisão de Gestão de Almoxarifado, Materiais e Patrimônio - DVAM.

Já os Imobilizados Bens Imóveis registrado no Balancete/Caerd, no exercício de 2021 apresentou saldo conciliado de R\$ 303.134.962,63 (trezentos e três milhões e cento e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), não apresentando diferença entre os contábeis e patrimoniais, conforme relatório apresentado pela Comissão de Inventário ID ([0028109661](#)).

Com relação às rotinas administrativas de controle e procedimentos patrimoniais realizados no período analisado, a Comissão de Inventário mediante aos relatórios de Inventário dos Bens Móveis ([0027885297](#)) e Bens Imóveis ([0028109661](#)), apresentou as seguintes informações:

- I. No que se refere aos procedimentos administrativos de amortização, exaustão, redução ao valor recuperável, que os mesmos não são executados pela Divisão de Gestão de Almoxarifado, Materiais e Patrimônio - DVAM da Companhia.
- II. O procedimento de baixa patrimonial em virtude de inservibilidade, depreciação, desaparecimento ou doação do bem, todos estes não são realizados no Sistema ERP Pirâmide Módulo Ativo Fixo.

Conforme demonstrado pela comissão, onde não são realizados as rotinas administrativas de controle e procedimentos patrimoniais, não é possível apresentar a confrontação entre os saldos contábeis x saldos informados pelo setor de patrimônio, pois os valores apresentaram diferenças causadas justamente por essa falta de gestão e controle patrimonial.

Por fim, informamos que o responsável pela Divisão Gestão de Almoxarifado, Materiais e Patrimônio - DVAM, unidade subordinada a Diretoria Administrativa e Financeira, até o encerramento do exercício de 2021, fora o empregado abaixo:

### Divisão de Gestão de Almoxarifado, Materiais e Patrimônio - DVAM

Funcionários	Cargo	Matrícula	Portaria
João Fernandes Gomes	Técnico de Suporte Gestão e Negócio	2717-4	<a href="#">162/DE/2019</a>

[Físico e Financeiro dos Bens Móveis \(anexo TC-15\) \(0028935849\)](#)

[Físico e Financeiro dos Bens Imóveis \(anexo TC-16\) \(0028935853\)](#)

## 10.3 Veículos

A Divisão de Transporte - DVTP por meio do Despacho ID ([0027436864](#)) informou que no período em análise, constam no acervo patrimonial da CAERD o quantitativo de 311 veículos, sendo desse total, 61 cedidos por outros órgãos, 66 locados e 184 próprios, a disposição, identificados com informações relativas ao setor responsável pelo veículo, localidade, marca/modelo, placa, tombamento, ano e tipo.

Todavia, nota-se que 120 veículos apresentam estado físico/econômico totalmente dispendioso, restando tão somente 191 veículos com status de bom, subsidiando nas demandas pertinentes aos serviços prestados pela Companhia nos 58 (cinquenta e oito) sistemas operantes.

Concernente aos veículos que receberam manutenção no decorrer do exercício de 2021, a Divisão de Transporte - DVTP informou um gasto de R\$ 734.629,50 (setecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) conforme planilha ID ([0027735044](#)).

No período inspecionado, fora registrado pela Divisão de Transporte - DVTP infrações de trânsito no valor de R\$ 10.326,98 (dez mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) conforme relatório ID ([0027735044](#)).

Com base no referido documento, observa-se que houve 24 (vinte e quatro) autos de infração de trânsito previstos no CTB, sobre as quais apresentamos as medidas adotadas, conforme a seguir:

### Frota de Veículos - CAERD

Placa	Valor da Multa	Paga pelo condutor	Paga pela Caerd	Comprovação
NCA0290	R\$ 296,40	R\$ 296,40		ID <a href="#">0027436556</a>

Placa	Valor da Multa	Paga pelo condutor	Paga pela Caerd	Comprovação
NCJ2761	R\$ 104,13		R\$ 104,13	Proc. Nº 223/2021
NDF7915	R\$ 156,18		R\$ 156,18	Proc. Nº 223/2021
NDN3106	R\$ 390,96		R\$ 390,96	Proc. Nº 223/2021
NDQ3120	R\$ 199,00	R\$ 199,00		ID <a href="#">0027436556</a>
NDQ8871	R\$ 103,13		R\$ 103,13	Proc. Nº 223/2021
NEB1247	R\$ 131,46	R\$ 131,46		ID <a href="#">0027436556</a>
NEF1507	R\$ 130,16	R\$ 130,16		ID <a href="#">0027436556</a>
OHN7616	R\$ 395,87		R\$ 395,87	Proc. Nº 223/2021
OHM0534	R\$ 131,46	R\$ 131,46		ID <a href="#">0027436556</a>
NEH0617	R\$ 197,18		R\$ 197,18	Proc. Nº 223/2021
NEG6004	R\$ 434,93		R\$ 434,93	Proc. Nº 223/2021
NEH6427	R\$ 130,16		R\$ 130,16	Proc. Nº 223/2021
QRA4170	R\$ 293,47	R\$ 293,47		ID <a href="#">0027436556</a>
OHN2494	R\$ 130,16	R\$ 130,16		ID <a href="#">0027436556</a>
OHU3448	R\$ 1.784,78		R\$ 1.784,78	Proc. Nº 223/2021
PHP3618	R\$ 195,23	R\$ 195,23		ID <a href="#">0027436556</a>
PHP3628	R\$ 2.638,73	R\$ 1.467,35	R\$ 1.171,38	ID <a href="#">0027436556</a> Proc. Nº 223/2021
PHP5778	R\$ 195,23	R\$ 195,23		ID <a href="#">0027436556</a>
PHQ9268	R\$ 195,23	R\$ 195,23		ID <a href="#">0027436556</a>
QZM6E88	R\$ 208,26	R\$ 208,26		ID <a href="#">0027436556</a>
QZU6H39	R\$ 1.571,48	R\$ 1.571,48		ID <a href="#">0027436556</a>
PHW9116	R\$ 104,13	R\$ 104,13		ID <a href="#">0027436556</a>
PHY7I63	R\$ 208,26	R\$ 208,26		ID <a href="#">0027436556</a>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.326,98</b>	<b>R\$ 5.457,28</b>	<b>R\$ 4.869,70</b>	

Quanto aos procedimentos adotados com vistas à identificação dos condutores e o devido pagamento das multas de infração de trânsito, a Divisão de Transporte - DVTP mediante ID ([0027436556](#)) pontuou os procedimentos adotados, os quais perfilhamos e entendemos suficientes os meios empregados, são eles:

- Passo** - a DVTP ao receber a notificação de autuação e notificação de penalidade de multa, encaminhando para a Gerência responsável pelo veículo para que seja realizada a identificação do condutor do veículo por meio do Boletim Diário de Veículos - BDV;
- Passo** - a Gerência comunica o condutor para interposição de defesa da autuação, esgotado o prazo, encaminha a DVTP para efetuar o pagamento, após, a DVTP encaminha a notificação para a Gerência a fim de notificar o condutor infrator para no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o ressarcimento do valor pago aos cofres da Caerd,e;
- Passo** - Caso o condutor infrator não se manifeste quanto ao ressarcimento, deve ser formalizado processo administrativo junto ao Comitê de Código de Conduta e Integridade - CCI, conforme prevê §2º art. 21 da IN nº 055/2020/CAERD, com vistas a garantir ao condutor identificado ou ao responsável (gerente da localidade) o contraditório e a ampla defesa, quanto aos valores cobrados pela Caerd a título de ressarcimento do pagamento da multa.

À vista disso, considerando o teor das informações apresentadas na planilha ID (0027436556) e documentos comprobatórios das medidas necessárias adotadas, constata-se que a Companhia sofreu prejuízo financeiro no valor de R\$ 4.869,70(quatro mil e oitocentos e sessenta e noventa reais e setenta centavos) no que se refere às infrações de trânsitos ocorridas no exercício inspecionado.

Recomenda-se, que a Diretoria Executiva, abra procedimento sobre apuração de responsabilidade, ressarcimento das multas e dos danos causados ao erário.

Atinente ao abastecimento da frota de veículos da Companhia, a Divisão de Transporte - DVTP, relatou gasto no valor de R\$ 1.334.700,24 (um milhão e trezentos e trinta e quatro mil e setecentos reais e vinte e quatro centavos) conforme relatório ID ([0027735044](#)).

[08 - veículos \(0028935856\)](#)

## 11. SUPRIMENTO DE FUNDOS

### 11.1 Da concessão e prestação de contas

A Gerência Contábil mediante despacho ID ([0024357891](#)) encaminhou prestação de contas referente aos gastos realizados por meio de suprimento de fundo no exercício 2021. Logo a Auditoria Interna, por meio de consulta no Portal da Transparência ([Cartões Corporativos - Transparência - CAERD \(caerd-ro.com.br\)](#)) constatou relação mensal dos empregados a quem fora destinado os adiantamentos concedidos por meio de suprimento de fundos, bem como ato de designação, conforme relação consolidada em anexo.

Analisando a relação de suprimento de fundos concedidos no exercício de 2021 e anterior, observa-se que houve concessão acumulada de R\$ 2.521.240,43 (Dois milhões e quinhentos e vinte e um mil e duzentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), conforme a seguir:

## SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDOS - DEMONSTRATIVO GLOBAL

SALDOS	Valor (R\$)
a) Concedido de Exercícios Anteriores:	1.284.064,23
b) Concedido no Exercício:	1.237.176,20
c) Inscrição / Baixas Administrativas:	-
<b>d) Valor Concedido Total (d=a+b+c):</b>	<b>2.521.240,43</b>
e) Prestação de Contas em Análise:	-
f) Prestação de Contas Fora do Prazo:	-
g) Prestação de Contas a Aprovar:	-
h) Aprovadas do Exercício e Exercício Anterior:	2.521.240,43
i) Impugnadas:	-
j) Em TCE:	-
<b>k) Pendente de Prestação de Contas (k= d - (e + f + g + h + i +j):</b>	<b>-</b>
<i>Fonte: Quadro Analítico de Suprimento de fundos, dados extraídos - Portal da Transparência.</i>	

## 11.2 Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

Inicialmente, cabe anotar que a Auditoria Interna da Caerd analisa os processos de suprimento de fundo por amostragem, verificando desde a concessão, utilização e prestação de contas, emitindo parecer para homologação da despesa quando atendido os termos da legislação pertinente, no caso de pendências, no próprio parecer faz-se a devida recomendação, solicitando justificativa e/ou apresentação de documentos probantes, os quais são objetos de reanálise, quando couber é apreciado pela Diretoria Executiva quanto ao acolhimento ou não da justificativa apresentada pelo suprido, caso não seja, solicita-se a devida devolução do valor não comprovado e em caso de não atendimento, delibera apuração de responsabilidade.

Quanto às principais observações e apontamentos em relação aos processos de concessão de suprimento de fundo e suas respectivas prestações de contas, em análise amostral pela Auditoria, foram detectadas a existência de impropriedades, de cunho eminente formal, as quais foram reportadas para conhecimento do responsável, sendo atendida no referido exercício em análise.

Observou-se ainda a utilização de suprimento de fundo que poderiam ser utilizado vias administrativas mais adequadas por meio de procedimentos licitatórios para realização da despesa, como por exemplo, aquisição de material de uso e consumo.

Contudo, a Diretoria Executiva, vem buscando meios de alavancar a credibilidade perante aos fornecedores, bem como a instauração de processos macros, com o objetivo de diminuir o uso de compras por meio de suprimento de fundos, a exemplo temos os seguintes processos que se encontram em andamento.

- Processo Sei nº [0003.348792/2021-11](#) - Aquisição de Material de Expediente;
- Processo Sei nº [0003.115204/2021-57](#) - Aquisição de Tonner para Impressora;
- Processo Sei nº [0003.349849/2021-91](#) - Aquisição de Material de Limpeza e Higiene.

Além disso, registra-se que foi realizada a licitação de processo macro para aquisição de material hidráulico (PE 012/2020), a qual culminou com a formalização das Atas de Registro de Preços nº 042, 043 e 044 de 2020. (<https://transparencia.caerd-ro.com.br/atas-de-registro-de-preco/filtro?ano=2020&s=0>).

## 12. DESPESAS COM DIÁRIAS

## 12.1 Da concessão e prestação de contas

A Divisão de Diárias mediante despacho ID ([0027621181](#)) encaminhou quadro ([0027622889](#)) referente à concessão de diárias, conforme abaixo:

## DIÁRIAS DO PERÍODO - DEMONSTRATIVO GLOBAL

SALDOS	VALOR (R\$)
a. Concedido de Exercícios Anteriores	336.578,64
b. Concedido no Exercício	667.869,52
c. Inscrição/Baixa Administrativa	-
<b>d. Valor Concedido Total (d=a+b+c)</b>	<b>1.004.448,16</b>
e. Prestação de Contas em Análise	-
f. Prestação de Contas Irregular	-

SALDOS	VALOR (R\$)
g. Prestação de Contas a Homologar	-
h. Homologadas do Exercício	-
i. Homologadas de Exercício Anteriores	-
j. Prestação de Contas em FOPAG - A Descontar	-
k. Prestação de Conta em FOPAG - Descontada	-
l. Diárias em TCE	-
m. Diárias a Inscrever em Dívida Ativa	-
n. Diárias sem Prestação de Contas	-
<b>o. Pendentes de Prestação Contas (o = e + f + g + h + i + j + k + l + m + n)</b>	-
p. Saldo de Prestação de Contas Restituídas	-
<i>Fonte: Divisão de Operações Financeiras</i>	

Analisando a relação de diárias concedidas no exercício de 2021, bem como os valores concedidos no exercício anterior 2020, observa-se que houve concessão acumulada de R\$ 1.004.448,16 (Um milhão e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), não existindo saldo de diárias pendentes de prestação de contas pelo tomador, do mesmo modo que não consta saldo de prestação de contas restituídas.

## 12.2 Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

Inicialmente, cabe reforçar ainda que esta Auditoria Interna analisa os processos de concessão e prestação de contas de Diárias por meio de amostragem à medida que é solicitada via comunicação interna ao setor responsável pelas informações, emitindo parecer quanto à homologação da despesa e a baixa contábil quando atendidas os termos da Instrução Normativa nº 34/2013/CAERD versão nº 07 de 15 de maio de 2019 ([Instruções Normativas - Transparência - CAERD \(caerd-ro.com.br\)](#)).

De outro modo, observado pendências na análise, no corpo do parecer vai com a devida recomendação solicitando justificativa e/ou apresentação de documentos probantes, os quais são objetos de reanálise pela Auditoria - quando couber - e apreciada pela Diretoria Executiva quando ao acolhimento ou não das justificativas apresentadas pelo tomador de diárias, caso não sejam acolhidas, delibera a devolução imediata dos valores recebidos ou desconto em folha de pagamento caso o empregado não o faça no prazo determinado.

Quanto às principais observações e apontamentos em relação aos processos de concessão de diárias e suas prestações de contas, a Divisão de Diárias informa existência de irregularidades e impropriedades, de cunho eminentemente formal, as quais foram adotadas as providências com vistas ao saneamento, alguns exemplos constatados;

- Diárias solicitadas fora do prazo de 03 (três) dias, sem justificativa;
- Portaria com erro formal;
- Pagamento fora do prazo de 48 horas;
- Prestação de contas fora do prazo legal;
- Relatório de viagem não detalhado;

Logo, a Divisão de Diárias adotara medidas de melhorias providenciando uma Circular Interna, orientando a todos os empregados quanto aos procedimentos corretos previstos na IN nº 34/2013/CAERD, a respeito da concessão e prestação de diárias no âmbito da Companhia.

No que diz respeito, se existe utilização de diárias para suprir a escassez de empregados em outra localidade, a Divisão de Diárias, informa que, embora exista uma demanda muito grande de mão de obra humana, não há utilização de diárias para transferência de empregados para suprir as necessidades da Companhia, uma vez, que havendo a necessidade utiliza-se a modalidade de transferência temporária e definitiva, conforme previsto na Instrução Normativa nº 35.02/2013/CAERD ([Instruções Normativas - Transparência - CAERD \(caerd-ro.com.br\)](#)).

## 13. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONCEDIDOS/RECEBIDOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

### 13.1 Da transferência e prestação de contas

De acordo com o demonstrativo encaminhado pela DVCO ID (0028154726), bem como verificação ao Portal da Transparência, até o período, constam 45 (quarenta e cinco) celebrações referentes à [Acordos, Contratos Programa, Convênios e Termos de Cooperação](#), firmada as Prefeituras, Secretária de Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, CREA/RO entre outros, sendo que 30 continuam vigentes e 15 totalmente encerrados, todos objetivando sempre melhor atendimento, prestação e entrega dos serviços à população do Estado.

Das transferências realizadas em consulta ao [Portal da Transparência - Gestão Contábil e Patrimonial - Despesa - Demonstrativo de Pagamentos Mensais](#) a CAERD vem cumprindo com sua obrigação legal, repassando os valores acordados mensalmente aos entes de direito.

Por fim, informamos que no exercício corrente a CAERD não recebeu recursos transferidos por meio de Acordos, Contratos Programa, Convênios e Termos de Cooperação com outros entes públicos.

[11 - Transferência de recursos concedidos/recebidos \(0028935861\)](#)

### 13.2 Avaliação da transferência, utilização e prestação de contas

Inicialmente, importante informar que para celebração de Acordos, Contratos Programa, Convênios e Termos de Cooperação a Caerd realização a verificação quais as reais necessidades da celebração, bem como, se os instrumentos reúnem requisitos que comprovem a convergência entre os objetivos estratégicos e as finalidades institucionais da Companhia.

Os repasses financeiros são realizados mensalmente e precedida da efetiva fiscalização do objeto pelos gestores em conjunto com o fiscal, ambos nomeados pela DIREX, acompanhados na análise do Controle Interno com vistas à liberação do pagamento.

Dos recursos transferidos, não houve devolução de valores em relação Acordos, Contratos Programa, Convênios e Termos de Cooperação.

Por fim, quanto às etapas de transferência e de prestação de contas não houve casos de irregularidades ou ilegalidades que houvesse a necessidade de apuração de responsabilidades, em razão de que todos os processos são aptos aos repasses após ser submetidos à análise prévia do Controle Interno.

## 14. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

### 14.1 Do rol de contratações

As modalidades de Licitação utilizadas pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, para fins de compras, obras, serviços, alienações e locações, são as previstas de acordo com art. 28 a 67 da Lei 13.303/2016.

As modalidades de contratação bem como as Licitações do período, demonstrando: Modalidade; Objeto; Valor; Favorecido; Processo; Finalidade e Status constam de forma consolidada no ROL DE LICITAÇÕES, realizado pela Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras - CPLM-O/Pregoeiros/Caerd ID ([0024530665](#)).

[Consolidado Rol de Licitações 2021 \(0028935865\)](#)

### 14.2 Da avaliação das contratações

Conforme despacho da Divisão de Contratos - DVCO ID ([0028518374](#)), no exercício de 2021, houve 16 contratos e 11 Atas de Registro de Preço iniciadas, bem como, foram 14 Contratos e 46 Atas de Registro de Preço encerradas no decorrer do exercício em análise. Informamos que a Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, regida pela Lei nº 13.303/2016, tendo como Norma Interna a IN nº 54/2018/CAERD, tem como principais modalidades utilizadas as seguintes: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico/Presencial, Registro de Preço e demais modalidades previstas em Leis.

Com base nas informações prestadas pelo Controle Interno - CTR mediante Despacho ID ([0027665091](#)), as contratações realizadas pela Companhia são submetidas à Assessoria Jurídica - AJU para análise da legalidade do certame, etapa essa que antecede a adjudicação, nesse momento, sendo detectada alguma irregularidade, impropriedade ou mesmos falhas, os processos são devolvidos aos responsáveis (gestores) para adoção das medidas saneadoras que após sanadas retorna para re-análise e continuidade dos tramite legais.

Ato contínuo depois de declarado o vencedor do certame o processo e encaminhado a Auditoria Interna - AUD, para análise de regularidade da documentação visando à futura contratação. Contudo, se nessa fase perceba alguma irregularidade na documentação probante, o processo e devolvido aos responsáveis para adoção das medidas saneadoras, tendo o responsável à responsabilidade em reapresentá-lo para nova análise.

Oportuno ressaltar que a Companhia mediante Auditoria e Controle Interno frisam muito a respeito da segregação de Função, uma vez, que sua efetividade e essencial para a empresa, pois reduz o risco de erros humanos, bem como o risco de ações que possam ser indesejadas. Pois a segregação de função consiste na separação das funções de autorização, aprovação, execução, gestão, fiscalização, controle e contabilização nos processos de contratação.

De acordo com despacho da CPLM-O ID ([0024530729](#)), não houve licitações suspensas por órgãos de controle externo para o exercício de 2021.

### 14.3 Da execução contratual

Com base nas informações prestadas pelo Controle Interno - CTR mediante Despacho ID ([0027665091](#)), as contratações realizadas pela Companhia são submetidas a Assessoria Jurídica - AJU para análise da legalidade do certame, etapa essa que antecede a adjudicação, nesse momento, sendo detectada alguma irregularidade, impropriedade ou mesmos falhas, os processos são devolvidos aos responsáveis (gestores) para adoção das medidas saneadoras que após sanadas retorna para re-análise e continuidade dos tramite legais.

Ato contínuo depois de declarado o vencedor do certame o processo e encaminhado a Auditoria Interna - AUD, para análise de regularidade da documentação visando à futura contratação. Contudo, se nessa fase perceba alguma irregularidade na documentação probante, o processo e devolvido aos responsáveis para adoção das medidas saneadoras, tendo o responsável à responsabilidade em reapresentá-lo para nova análise.

Já na fase de execução do contrato, o Controle Interno, mediante análise de regularidade para pagamento, faz a verificação das comprovações de regularidade fiscais, notas fiscais com atestado/certificações em conjunto com termo de recebimento de serviço e material. Sendo de averiguado impropriedade, essas são classificadas nos achados dos pareceres, sendo devolvidos para os gestores e fiscais para adoção de medidas saneadoras e reapresentação para nova análise.

A respeito das principais irregularidades e impropriedades identificadas pelo Controle Interno nas análises processuais das despesas, assim como todas as medidas adotadas para sua devida regularização, estão evidenciados no documento ID ([0028275162](#)).

Ressalta-se que os procedimentos e rotinas administrativas adotadas para a realização do acompanhamento e a devida fiscalização dos contratos celebrados, está discriminada nos artigos 166, 167 e 168 da Instrução Normativa nº 54/2018/CAERD de 08 de agosto de 2018, a qual pode ser encontrada através do link: [06c4e8635f0e8e1c482ae19ab7ac1bc7.pdf \(caerd-ro.com.br\)](#), a qual está disponível para todos os setores da Companhia.

[de Controle de processos analisados pelo Controle Interno \(0028935868\)](#)

## 15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

No exercício de 2021, diante de indícios de possíveis danos ao Erário foram instaurado processo de Tomada de Contas Especial, bem como retomada da Tomada de Contas Especial nº 01/2017/CTCE/CAERD, conforme Despacho do Gabinete ID ([0027733569](#)), tal como houve apuração de responsabilidade por intermédio de processos administrativo disciplinar e sindicâncias, de acordo com Processo Sei nº [0003.067685/2022-68](#), despacho ID ([0024329943](#)).

[Processos de apuração de responsabilidade \(0028935871\)](#)

[Apuração de responsabilidade \(0028935873\)](#)

## 16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS)

No exercício de 2021, as medidas adotadas pela CAERD com vistas atender as recomendações e as determinações dos Órgãos de Controle recebidas, encontram-se no Anexo V - Quadro do Cumprimento das Decisões dos Órgãos de Controle ID ([0028354273](#)).

Quanto à avaliação sintética das medidas adotadas para atendimento das recomendações, informamos que houve um total de 27 determinações, das quais 25 foram atendidas, ficando apenas 02 parcialmente cumpridas.

Com relação aos prazos para atendimento das determinações e/ou recomendações, informamos que em sua grande maioria são atendidos dentro do estipulado pelo órgão externo.

Relativamente o Controle Interno - CTR recebe as determinações e/ou recomendações, registra em seu controle, verifica o assunto para distribuir para o setor responsável pelas informações do pedido, estipulando assim, prazo para que seja cumprida. Gerando assim maior compromisso e confiabilidade nas informações e serviços prestados pela Companhia.

Em relação as demandas que foram destinadas ao Controle Interno da CAERD - CTR temos a inferir que estas contribuíram para a melhoria na gestão da coisa pública, uma vez que as principais demandas se deram em razão de orientação quando a melhora de procedimentos internos. Tais demandas são principalmente recomendações quanto à prestação de Contas e objetivando, ainda, impulsionar a Companhia na utilização das ferramentas disponibilizadas pelos órgãos de controle externo.

Salientamos, principalmente as demandas quanto a autoavaliação referente integridade, combate a corrupção e transparência, o que nos permitiu verificar que ainda há muitas ações para serem tomadas pela Companhia. Proposições estas que estão abordadas na Proposta de Termo de Ajustamento de Gestão assinado entre CAERD e SEDESC, via Processo SEI nº 0007.243625/2021-37.

[do cumprimento das decisões dos órgãos de controle \(0028935876\)](#)

## 17. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

### 17.1 Da Transparência Ativa

Em atendimento ao disposto legal Seção I - Transparência Ativa da Instrução Normativa nº 052/2017/TCE-RO, o Controle Interno - CTR por meio do despacho ID ([0027665091](#)), informa o devido cumprimento por meio da existência do [Portal da Transparência](#), o qual se encontra dividido e subdivido em pastas, visando melhor organização e facilidade de pesquisa por qualquer cidadão, conforme a seguir;

- **Contratos e Licitações** - Acordos, Contratos de Programa, Convênios e Termos de Cooperação; Atas de Registro de Preço; Contratos; Dispensas e Inexigibilidades e Licitações;
- **Informações sobre o Período da Covid-19** - Ações; Dispensa de Licitação; Legislação; Processo Seletivo Emergencial e Protocolos;
- **Gestão Contábil e Patrimonial** - Balancetes; Demonstrações Financeiras; Despesa; Ordem Cronológica de Pagamento e Receita;
- **Gestão de Pessoas** - Acordo Coletivo; Concursos Públicos; Diárias; Estagiários; Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Relação de Pessoal; Remuneração de Servidores e Tabela Salarial;
- **Gestão Fiscal e Planejamento** - Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa; Julgamento das Contas Anuais; Orçamento Anual; Planejamento Estratégico; Prestação de Contas Anual; Relatório de Gestão;
- **Informação ao Cidadão** - Caixa de Hidrômetro; Carta de Serviços; Cartilha do Empreendedor Imobiliário; e-SIC; Estrutura Tarifária; Manuais Técnicos; Relação de Tipo de Serviços e Tarifa Social;
- **Informações Institucionais** - Canais de Atendimento ao Cliente; Diretoria Executiva; Estrutura Organizacional; Governança e Missão e Visão;
- **Legislação** - Atas do Conselho; Código de Defesa do Consumidor; Constituição Estadual; Estatuto Social; Instruções Normativas; Leis e Decretos; Portarias; Regime Interno; Resoluções de Diretoria e Termos de Posse, e;
- **Patrimônio**-Imóveis e Veículos.

Relacionado à estrutura organizacional, bem como a parte legislativa consoante as atividades desempenhadas pela CAERD, informamos que as mesmas encontram-se atualizadas e podem ser consultadas nos links a seguir: [d866dea6a834eba95693dceac37673d7.pdf \(caerd-ro.com.br\)](#), [Legislação - Transparência - CAERD \(caerd-ro.com.br\)](#).

A respeito dos [endereços físicos](#) e/ou [eletrônico e telefone](#), os mesmos estão disponibilizados aos usuários no endereço eletrônico: [ee1b1265735658f4076fe5fb01eeb303.pdf \(caerd-ro.com.br\)](#), [8bb08e64dd5373034dfcd45259069f.pdf \(caerd-ro.com.br\)](#), respectivamente, sendo contemplado Site; Ouvidoria; Atendimento; Chatbox; Atendimento via aplicativo WhatsApp e o E-mail.

Oportuno ressaltar que desde meados de 2021, a Companhia encontra-se sem cobertura de serviço de telefonia fixa, devido o cancelamento do contrato por se mostrar financeiramente inviável no momento. Contudo para suprimir a demanda a Diretoria Executiva, vem buscando meios para solucionar os problemas de telefonia, a exemplo das tratativas realizadas com a DETIC visando à implantação da Plataforma VOIP no âmbito da Companhia.

Com relação à [Carta de Serviço](#) ao Usuário, informamos que está sendo disponibilizada aos usuários por meio do endereço eletrônico: [Informação ao Cidadão - Transparência - CAERD \(caerd-ro.com.br\)](#).

Por fim, informamos que os setores responsáveis pela inserção de dados e assuntos do Portal da Transparência, bem como pela sua Gestão, constam na [Portaria nº 029/DE/2021](#).

### 17.2 Da transparência passiva

Em atendimento ao disposto legal Seção II - Transparência Passiva da Instrução Normativa nº 052/2017/TCE-RO, no que tange sobre as informações relativas aos pedidos realizados via e-SIC no exercício de 2021, foram registrados 09 pedidos de informações os quais foram respondidos em sua totalidade tempestivamente evitando recursos em instâncias superiores, conforme relatório publicado no Portal da Transparência no link [b1a7b84076793aa7cd98b2cbf88d1274.pdf \(caerd-ro.com.br\)](#).

Com relação às informações recebidas por intermédio da Ouvidoria, consta até o encerramento do exercício de 2021, o quantitativo de 371 pedidos os quais foram respondidos tempestivamente, sendo que destes somente 35 ainda estão em tratativas, equivalendo a 0,08% do total de demandas registradas no FALA. BR conforme Anexo VII - Transparência Passiva (OUVIDORIA/FALA. BR) ID [0028276546](#), constante no Processo Sei nº [0003.052493/2022-57](#). Ademais,

com relação ao cumprimento por meio do SIC físico, Ouvidoria ou Canais de atendimento, consta na página oficial da [Companhia](#) diversos links que direcionam para o [Atendente Virtual Caerd](#), [Fala.BR \(RO\)](#), [Agência Virtual Caerd](#), Redes Sociais ([Facebook](#)), [Lista com Canais de Atendimento contendo: Site Caerd](#), [Telefone de Contato Ouvidoria Caerd](#), [Telefone Atendimento ao Público](#), [Chatbot e WhatsApp](#), a qual traz as informações de horário de atendimento, telefone, endereço e setor responsável pelas informações.

Por fim, informamos que a Comissão responsável pelos assuntos de Transparência e-SIC da unidade está nomeada mediante [Portaria nº 166/DE/2016 de 16 de junho de 2016](#). Já com relação à Ouvidoria da Caerd a mesma está subordinada diretamente e com responsabilidades à Diretoria Executiva, estando designado para a função o empregado nomeado na [Portaria Nº 365/DE/2019](#).

[Transparência Passiva \(E-SIC 2021\) \(0028935880\)](#)

[Transparência Passiva \(Ouvidoria-Fala.BR\) \(0028935882\)](#)

### 17.3 Da Lei Geral de Proteção de Dados

Com relação à temática, o Controle Interno - CTR, por meio do Despacho ID ([0027665091](#)) informa que devido à escassez de Mão de Obra Geral e Qualificada, ainda não houve a devida efetivação das ações de adequação às Diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021. Todavia, a Caerd busca maneiras de adequação o quanto antes das ações em toda Companhia, por meio de contratações conforme Processo Seletivo nº [0003.366833/2021-43](#), buscando mão de obra qualificada para suprir as demandas necessárias para atendimento da devida Lei.

### 17.4 Dos requisitos mínimos de transparência

Com relação ao art. 8º da Lei 13.303/2016, informamos o número ID dos documentos referente aos requisitos mínimos de transparência

**Quadro 14 - Requisitos mínimos de transparência**

Documento	ID
Carta Anual com a explicação dos compromissos, conforme art. 8º, I, da Lei nº 13.303/2016.	<a href="#">0028879643</a> <a href="#">CARTA 2021 DIOF Ed. 79, pág. 268/275.</a>
Carta Anual de Governança Corporativa, com indicação da data de publicação no diário oficial.	<a href="#">CARTA 2021; DIOF Ed. 79, pág. 268/275.</a>
Comprovante de divulgação do Relatório das Atividades Desenvolvidas	<a href="#">RELATÓRIOS</a>
Política de Divulgação da Informação, com indicação da data de publicação no diário oficial.	<a href="#">POLÍTICA 2021; DIOF Ed. 76, pág. 309/313.</a>
Política de Transações com Partes Relacionadas, com indicação da data de publicação no diário oficial.	<a href="#">POLÍTICA 2021; DIOF Ed. 89, pág. 192/194</a>
Política de Distribuição de Dividendos com indicação da data de publicação no diário oficial.	<a href="#">POLÍTICA 2021; DIOF Ed. 76, pág. 309.</a>

### 18. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Inicialmente, cumpre registrar que a CAERD é regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, a qual não faz menção a respeito da Ordem Cronológica de Pagamento dos credores.

Oportuno ressaltar que a Companhia não possui normativa criada para atender as especificidades da unidade.

Contudo, em análise legal, observa-se que a CAERD, visando dar cumprimento no que tange a Ordem Cronológica de Pagamento, vem divulgando no Portal da Transparência a lista dos credores aptos a pagamento por ordem cronológica, cuja divulgação se dá de forma diária, desde 24/10/2019, uma lista da ordem de credores para pagamento, conforme endereço eletrônico: [Gestão Contábil e Patrimonial - Transparência - CAERD \(caerd-ro.com.br\)](#).

### 19. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

A lei 13.303 sancionada em 30 de junho de 2016 que estabelece compromissos e responsabilidades é considerada um marco regulatório para a atuação das empresas estatais.

Em outras palavras, a Lei 13.303, que passou a ser chamada de Lei das Estatais, foi criada com a finalidade de definir regras mais claras e rígidas para essas empresas no que diz respeito a compras, licitações e nomeação de diretores, presidentes e membros do conselho de administração.

Desta forma, a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd, visando atender os requisitos da Lei, institucionalizou a Gestão de Riscos no âmbito da CAERD.

As etapas que consistem na institucionalização da Gestão de Riscos são:

- Capacitação dos empregados na metodologia de implantação de Gestão de Riscos;
- Nomeação do Comitê Gestor de Riscos;
- Definição instrumental a ser utilizado;
- Análise Ambiental/Identificação dos Riscos Corporativos;
- Análise dos Riscos;

- f) Avaliação dos Riscos, e;
- g) Tratamento dos Riscos.

Portanto, por meio da Matriz SWOT, a Caerd finalizou a etapa de análise do ambiente interno, bem como, seguirá para próxima etapa que é Identificação e Avaliação dos Riscos, conforme apresentado pela Assessoria para Gestão de Riscos, Governança e Compliance - AGR por meio do despacho ID ([0024520988](#)).

Ademais, segue em anexo Caderno de Riscos Corporativo - Análise Ambiental, realizada nos seguintes setores da Companhia;

- Matriz Swot da Caerd;
- Matriz Swot da Assessoria de Planejamento;
- Matriz Swot da Assessoria Jurídica;
- Matriz Swot da Auditoria;
- Matriz Swot da CGAF;
- Matriz Swot da Gerência de Gestão de Pessoas;
- Matriz Swot da Gerência Operacional de Jarú;
- Matriz Swot da Gerência Operacional de Ouro Preto;
- Matriz Swot da Gerência Operacional de Cerejeiras, e;
- Matriz Swot do Município de Urupá.

[CADERNO DE RISCOS SWOT \(0028935886\)](#).

## 20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### **Demonstrativo das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas**

Conforme documento ID ([0027828187](#)), encaminhado pela Gerência Contábil, a Companhia recebeu do Executivo no mês de fevereiro de 2021 a última parcela referente à Subvenção Econômica no Valor de R\$ 2.341.937,07 (dois milhões e trezentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e sete reais e sete centavos), as demais informações podem ser verificadas no Processo Sei nº [0041.379160/2020-54](#).

### **Termo de Ajustamento de Gestão - TAG**

No exercício em análise a Diretoria Executiva da Companhia, com intuito e vontade de retomar o ponto de equilíbrio econômico e financeiro da empresa, bem como ajustar as diversas recomendações exaradas nos relatórios de prestação de contas anuais, emitidos pela estimável Corte de Contas do Estado, buscou junto a Controladoria Geral do Estado - CGE, a realização do Termo de Ajustamento de Gestão - TAG.

Esse instrumento legal poderá ajustar novas práticas de gestão que visem corrigir, em determinado prazo, irregularidades verificadas em recomendações feitas pelos órgãos de controle externo, com o intuito de zelar pela boa prática da gestão, valorizando e estimulando as ações administrativas corretivas, estancando de imediato as irregularidades eventualmente detectadas e apontadas.

Diante do exposto, foi aberto o Processo Sei nº [0007.243625/2021-37](#), para as tratativas a respeito do firmamento do Termo de Ajustamento de Gestão.

## 21. DAS PROPOSTAS DE MELHORIA

Ante o exposto, no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de auditoria e na análise da Prestação de Contas de 2021, foram constatadas a existência de inconformidades mencionadas no corpo deste relatório que necessitam de adoção de medidas indispensáveis, desta forma, sugerimos a implantação das ações a seguir com vistas a melhorar o desempenho das atividades e atingir os objetivos esperados.

No que se refere à **Gestão Patrimonial - Item 10:**

- **Bens Móveis** - Considerando o quantitativo de bens móveis não localizados ID ([0027989363](#)), sugerimos a Divisão de Gestão de Almoxarifado, Materiais e Patrimônios - DVAM, que realize implementação de mecanismos de controle patrimonial para salvaguardar estes ativos;
- **Bens Imóveis** - Considerando o quantitativo de bens imóveis operados pela CAERD sem registro patrimonial e contábil ID ([0028132841](#)), devido à falta de documentação legal referente à regularização dos mesmos, recomenda-se a Assessoria de Concessão e Regulação - ACR, que realize a regularização deste, de modo a subsidiar com os devidos documentos a Gerência Contábil na efetivação do registro no acervo patrimonial da Companhia.

No que se referem às **Despesas com Diárias - Item 12.**

A Diretoria Executiva, por meio da [Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada dia 16 de julho de 2021](#), alterou a nomenclatura da Divisão de Análise Financeira para Divisão de Diárias, com objetivo um maior controle, agilidade e transparências nas informações sobre concessão de diárias no âmbito da CAERD.

No que se referem às **Transparências da Unidade Gestora - Item 17.**

Considerando que algumas informações no Portal da Transparência estão com dados desatualizados, fora sugerido a Comissão de Gestão de Documentos - CPGD como órgão gestor do Portal mediante Processo Sei nº [0003.420749/2021-82](#) e Processo Sei nº [0003.584802/2021-72](#), bem como Comunicações Internas anexas para que adote as medidas de acompanhamento e monitoramento de modo que as informações do Portal da Transparência estejam devidamente atualizadas com vistas a garantir o acesso das informações à sociedade, as quais são objetos de monitoramento pelo Controle Interno.

[CI's Controle Interno \(0028935889\)](#).

## 22. CONCLUSÃO

Após exames e verificação nas Demonstrações Contábeis e Financeiras e demais documentos, foi possível observar a boa e regular gestão administrativa pública, cujas ressalvas, de cunho eminentemente formal, não maculam a gestão ora auditada, pois as implementações das recomendações são necessárias a fortalecer o alcance de melhores resultados na gestão e aplicação dos recursos públicos, com ênfase na eficiência, probidade, transparência e legalidade dos atos e gestos.

Verifica-se que no Exercício de 2021, as despesas foram superiores as receitas arrecadadas, apresentando um déficit financeiro. Todavia registra-se o esforço da Diretoria Executiva em conjunto como Departamento Comercial em promoção de ações com intuito de aumentar a arrecadação da empresa, a exemplo de adoção de políticas de descontos de juros e multas, incentivando os inadimplentes a regularização dos débitos, conforme Resolução Diretoria nº 004/DIREX/2021, dando continuidade com demais ações para os exercícios seguintes.

Assim, de forma geral, foi observado na Gestão Orçamentária que mesmo com Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pela nova variante da Corona vírus - COVID-19, bem como atendimento ao Plano de Contingenciamento das

ações divulgadas no [Portal da Transparência - COVID 19](#), Plano de Contingenciamento DM nº 0052/2020-GCESS e Decreto nº 26.134, de 17 de Junho de 2021, do total das ações previstas para o exercício em análise, foram realizadas 50% estando o restante em implementação.

Observou-se na Gestão Patrimonial que durante a realização do Inventário de 2021 a comissão inventariante demonstrou bens móveis que não foram localizados. Assim, em análise pelo Controle Interno fora sugerido à Divisão de Patrimônio adoção de medidas quanto à localização dos bens não encontrados entre outras providências, conforme Processo de Inventário nº 0003.446120/2021-62 (capital e interior).

Por fim, constatou-se que o Portal da Transparência vem atendendo os requisitos básicos da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011. Todavia nota-se que a Companhia vem buscando maneiras de aperfeiçoar as informações publicadas dando à sociedade garantias sobre todas as ações executadas pela Companhia.

Face ao relatado, conclui-se que a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd, conforme documentos acostados ao relatório cumpriram os dispostos legais em relação à prestação de serviço de saneamento básico à população do Estado de Rondônia. As recomendações apontadas neste relatório visam dar ao gestor elementos que sustentem a tomada de decisões, visando a excelência na gestão, que os fatos analisados não oferecem potencial lesivo ao Erário, não vislumbrando dolo ou má-fé no trato da coisa pública.

Por derradeiro, importante ressaltar que nos últimos anos há registros de esforços da Companhia em redirecionar suas ações visando o atendimento das regras de Compliance e de Controle Interno. Bem como, se constata empenho em oferecer serviços de qualidade à população, buscando resgatar sua imagem como empresa que se preocupa com o bem estar social.

Tão logo, os Controles Externos e Internos não podem ficar insensíveis às mudanças perceptivas e evidências na evolução da Companhia, apresentada neste relatório, sendo assim, a Certificação Regular com Ressalva, coaduna com as ações evidenciadas neste Relatório.

## 23. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

### PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

De acordo com a previsão contida na Instrução Normativa nº 13/2004, c/c inciso V, § 2º, art.10 da Lei Complementar nº 758/2014/CGE/RO, este Controle Interno, apresenta Parecer Técnico e Recomendações, conforme análise realizada no Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - RACI, referente ao exercício de 2021.

Com base nas Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, e demais documentos, constata-se que, de modo geral, a gestão do exercício de 2021 ocorreu dentro da normalidade, considerando a realidade financeira da CIA, buscando atender as recomendações apresentadas no RCA/2020.

Nas análises realizadas nos processos administrativos foram utilizados procedimentos e técnicas aplicáveis à análise processual, por amostragem, sendo observado aos gestores, apreciações, recomendações e alertas pertinentes aos atos e fatos examinados, levantamentos com base na legislação interna vigente aplicável à Sociedade de Economia Mista (Lei 13.303/2016), não sendo realizada a verificação In-loco, devido ao cenário calamitoso que assola o Estado por conta da Pandemia Covid-19 e suas variantes, bem como, falta de mão de obra em geral, no âmbito da Companhia.

Este Controle Interno tem sempre se preocupado em orientar os responsáveis no que tange ao cumprimento das Leis nº 8.666/93, Lei nº 13.303/2016 e em principal a Transparência quanto à ordem cronológica de pagamentos, Instruções Normativas Internas e demais comandos e determinações do Egrégio Tribunal de Contas.

Apesar de não terem sido observadas/detectadas evidências de dano ao erário, irregularidades ou ilegalidades que comprometam a probidade na administração dos recursos públicos, conforme demonstrado no corpo do Relatório Anual de Contas 2021, constante no Processo SEI nº [0003.068249/2022-14](#), constatou-se e registrou-se a presença de riscos e impropriedades que implicam na necessidade de melhorias e correções, essas já expostas na forma das sugestões/recomendações apresentadas no decorrer do presente Relatório de Controle Interno de Prestação de Contas e Gestão.

No tocante aos riscos e impropriedades, destacamos, sem prejuízo do já apresentado no RACI, em cada um dos itens, que compõem este parecer, o seguinte:

1. RECOMENDA-SE, ao Ordenador de Despesa ou a quem eventualmente vier substituí-lo, que determine a manutenção e atualização da conciliação das contas, que ainda continuam com saldos, com objetivo de demonstrar com clareza os reais valores nas contas da Companhia.
2. RECOMENDA-SE, ao Ordenador de Despesa, aprimorar a Divisão de Almoxarifado com treinamento, buscando um controle eficaz e eficiente, permitindo a Companhia identificar produtos que estejam em falta ou em quantidade reduzidas para a sua demanda interna, isso permite que compras equivocadas ou desnecessárias sejam evitadas, dando mais inteligência ao gasto de recursos e reduzindo, consequentemente, prejuízos da CAERD.
3. RECOMENDA-SE, estabelecer um programa de capacitação para os usuários dos sistemas GSAN, PIRÂMIDE, SEI e GSI Net/RH3, visando evitar falhas na inserção de dados nos mesmos e buscar eficiência na gestão documental e segurança dos dados.
4. RECOMENDA-SE, adoção de medidas visando normatizar o processo digital, via SEI - Sistema Eletrônico de Informação, em todas as unidades da CAERD, no sentido de padronizar as informações, bem como buscar eficiência na gestão documental e segurança dos dados. E ainda, reduzir gastos com papel, toner, manutenção de impressoras, entre outros.
5. RECOMENDA-SE, seja acompanhado e controlado o planejamento estratégico, uma vez que observa-se falta de avaliação da execução do plano de ações. Buscando desta forma, traçar metas e prioridades em relação às pendências de exercícios anteriores.
6. RECOMENDA-SE, a CAERD que elabore o orçamento da companhia considerando o histórico de resultados, a fim de evitar a demonstração de lucro fictício no planejamento das receitas e das despesas do exercício. Uma vez que não é feita a análise dos indicadores dos resultados alcançados (3 E's, Eficiência, Eficácia e Efetividade).
7. RECOMENDA-SE, apresentar resultados das ações judiciais em face dos municípios que encamparam a operação e o acervo patrimonial da Companhia, a exemplo dos municípios de Ariquemes, Pimenta Bueno e Rolim de Moura. Tais ações judiciais terão o condão de definir as indenizações previstas em lei, bem como desincumbir a CAERD de manter em seu acervo os patrimônios que outrora lhe pertenceram, e em razão das indefinições jurídicas ainda constam em suas anotações.
8. RECOMENDA-SE, adotar as providências para os devidos registros e contabilização dos bens móveis e imóveis, que embora localizados, ainda não foram objeto dos devidos registros conforme mencionados nos documentos [0028132841](#) e [0027988875](#), Processo SEI nº [0003.446120/2021-62](#). Bem como, Providenciar a notificação dos detentores legais dos bens móveis dispostos no Inventário Bens Não Localizados ([0027989363](#)), para que apresente a localização dos mesmos ou justifique a ausência dos citados bens sob sua guarda, sob pena das responsabilizações previstas em lei.
9. RECOMENDA-SE, aos responsáveis, adoção de medida urgente no sentido de colocar a Máquina Envelopadora encontrada, ainda na embalagem, com tombamento nº 14752, bem adquirido em novembro de 2015, no valor de R\$ 22.490,33 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos), totalmente ociosa, considerando que sua aquisição foi em função da necessidade, estando sem funcionamento caracteriza "Despesa sem finalidade pública", contrariando os artigos 37 e 70 da Constituição Federal, no que tange a economicidade, bem como viola os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, contidos no Art. 37 da Carta Magna.
10. RECOMENDAMOS-SE, A PRESIDÊNCIA DA CAERD que subsidie as cobranças já feitas por este Controle Interno e pela Divisão de Transportes, no sentido que as gerências cumpram as Instruções Normativas, de modo a evitar desperdício de dinheiro público. E ainda, informar aos gerentes responsáveis que caso continuem sem gerenciar os veículos de forma adequada, que será aplicado o disposto no Art. 21º, § 2º da IN 055/2020/CAERD e IN nº 024/2002. Tal recomendação se dá em virtude e verificarmos a existência de multas pagas pela CAERD, sem que houvesse a identificação do condutor, gerando assim, prejuízo ao erário.
11. RECOMENDA-SE QUE, proceda a atualização constante e em tempo real do portal transparência da Companhia, em obediência a IN nº 052/2017/TCE-RO, bem como atender a matriz de fiscalização de sítios oficiais e portais de transparência, nela contida.
12. RECOMENDA-SE que a CAERD crie uma normativa interna a respeito da Ordem Cronológica de Pagamentos.

13. RECOMENDA-SE que a CAERD providencie a realização do teste de Recuperabilidade, "impairment test", o qual é uma exigência legal, através da Lei 6.404/76, art. 183, § 3º, alterado pela Lei nº 11.638/07 e no CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, cuja finalidade é proporcionar aos usuários das informações contábeis dados fidedignos a respeito dos bens tangíveis e intangíveis.

Para fins de acompanhamento dos procedimentos de controle interno, embasados em resposta ao Memorando nº 29/2022/CAERD-CTR ([0028685576](#)), instadas no Processo SEI n [0003.068217/2022-19](#), afirmamos a não ocorrência de despesas que não puderam se subordinar ao processo normal de realização, tais como: sem prévio empenho, sem cobertura contratual, sem provisão de créditos ou outros relevantes.

Pelo exposto, considerando as recomendações feitas no Relatório de Inspeção Anual e determinação emitida pela Corte de Contas caberá aos responsáveis apresentarem as razões e justificativas, acompanhadas de documentação probante, no que couber, e adoção de medidas corretivas com vista ao saneamento dos apontamentos e determinações encaminhando-as posteriormente a Auditoria Interna para exame.

Considerando os apontamentos e recomendações anotadas no Relatório supra que ensejam a adoção de medidas administrativas mais eficazes no tocante aos controles, este Controle Interno entende e conclui pela emissão do **Certificado no Grau Regular com Ressalva**, sobre as contas da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, para o exercício 2021.

Visando atender às determinações contidas no Inciso II, Art. 9, da Lei Complementar N 154/1996 c/c Art. 17, da Lei Complementar N 758/2014/CGE - RO, submetemos o presente Relatório a Controladoria Geral do Estado - CGE-RO, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

**AMANDA ALVES DA SILVA**

**Técnico De Suporte à Gestão e Negócios**

**Chefe de Controle Interno - CAERD/CTR**

**Mat. 2840-3**

## 24. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. <http://www.planalto.gov.br/ccivil>;

Decreto nº 12.205, de 30 de maio de 2006. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Decreto n. 16.901, de 09 de julho de 2012. Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Estadual;

Decreto nº 5135/1991;

DECISÃO NORMATIVA N. 002/2016/TCE-RO Estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados;

Instrução Normativa nº13/TCER-2004. Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências;

Instrução Normativa n. 55/2017/TCE-RO, de 14 de agosto de 2017. Dispõe sobre diretrizes e orientações gerais de implementação e adequação da estrutura de controles administrativos da Ordem Cronológica de Pagamentos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, bem como estabelece diretrizes gerais para as ações de controle externo;

Instrução Normativa N. 54/2018/CAERD de 08 de agosto de 2018 Dispõe sobre os Procedimentos de licitações, compras, contratos e convênios da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD;

Instrução Normativas de compras n.º 1.00.01/2014/CAERD e 054/2018/CAERD;

Instruções Normativas de Diárias n.º. 1.00.02/2014 e 34/2013/CAERD Versão 07 de 15/05/19;

Instrução Normativas de Acesso à Informação no Âmbito da Caerd, nº 049.00/2017/DAF;

Instruções Normativas de Fundo Fixo n.º. 1.00.02/2014 e 022.00/2002/CAERD 4ª Revisão de 19/07/19;

Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações;

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei Complementar nº 154/1996. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências;

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Portaria nº 30 de 17 de janeiro de 2022 Aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - RACI, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON PINHEIRO VERAS, Assessor(a)**, em 20/05/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ALVES DA SILVA, Técnico(a)**, em 20/05/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028935892** e o código CRC **03022EEE**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

**CERTIFICADO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº 72 /2022 - CGE**

<b>PROCESSO</b>	<a href="#">0003.068249/2022-14</a>
<b>UNIDADE</b>	Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD)
<b>OBJETIVO</b>	<b>Avaliar as contas dos responsáveis pela Unidade do exercício de 2021.</b>
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>2021.</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>	<p><b>CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA</b> DIRETOR PRESIDENTE INTERINO e DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO Data Nomeação Presidência Interina: 31/08/2021 - AGE, mesma data. Data Nomeação Presidência: 28/01/2022 - AGE, mesma data. Período de Responsabilidade Presidência Interina, exercício 2021: 01/09/2021 a 31/12/2021. Data Nomeação Diretoria Administrativa e Financeira: 29/12/2020 - AGE, mesma data. Data Destituição Diretoria Administrativa e Financeira : 28/01/2022 - AGE, mesma data. Período de Responsabilidade Diretoria Administrativa e Financeira, exercício 2021: 01/01/2021 a 31/12/2021.</p> <p><b>JOSE IRINEU CARDOSO FERREIRA</b> DIRETOR PRESIDENTE Data da Posse: 10/05/2018 - AGE, mesma data Data da Destituição: 31/08/2021 - AGE, mesma data Período Responsabilidade, exercício 2021: 01/01/2021 a 31/08/2021.</p>

- O presente certificado refere-se à prestação de contas anual, relativa aos atos de gestão praticados no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, sob a gestão dos responsáveis em epígrafe, nos termos: do Inciso III, do Art. 10º da Instrução Normativa nº 13- TCE-RO; dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 758, de 2 de janeiro de 2014, combinado com os dispositivos das Leis: 6.404/1976 e 13.303/2016.
- A metodologia utilizada para certificação consistiu no exame dos apontamentos do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN'T ([0029146942](#)), elaborado pela Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna - GFAl, bem como nas peças do Processo Sei nº [0003.068249/2022-14](#), especificamente no Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - RACI/RCA (ID)[0028935892](#).
- Com efeito, após análise, considerando os apontamentos e evidências apresentados nos itens 2 e 4 do RAIN'T ([0029146942](#)), bem como 21 a 23 do RACI/RCA ([0028935892](#)), combinados com: O

CADERNO DE RISCOS CORPORATIVOS, ANÁLISE AMBIENTAL ([0028935886](#)), O Pronunciamento do conselho de administração ([0028774843](#)), Parecer do conselho fiscal ([0028774877](#)), o Relatório de Inspeção e auditoria/controlado interno ([0028873016](#)), o Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas da Gestão 2021, ([0028935845](#)), o Relatório da Administração, nos termos na Lei 6404-1976 ([0028810298](#)) e o Parecer dos auditores independentes ([0028810329](#)), emite-se Certificado no grau **REGULAR COM RESSALVAS**.

Porto Velho, hora e data do sistema.

**APROVO:**

**Francisco Lopes Fernandes Netto**

**Controlador Geral do Estado**

**João Batista Vieira**

Mat.300 159 597

Portaria n.73/2022 ([27320882](#))



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA VIEIRA, Auditor de Controle Interno**, em 27/05/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 27/05/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029163746** e o código CRC **2AD46A71**.

Referência: Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0003.068249/2022-14

SEI nº 0029163746

Criado por [19114346249](#), versão 3 por [19114346249](#) em 27/05/2022 19:07:04.